



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N. 1.661, DE 24 DE ABRIL DE 2012.
(DOM 24.04.2012 – N. 2915, ANO XIII)

ALTERA e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.591, de 27 de setembro de 2011, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Os arts. 2º, 3º e 4º, caput, da Lei nº 1.591, de 27 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam criados, na forma desta Lei, os cargos de Especialista em Saúde - Carreiras Profissional e Trabalhador de Saúde, e Assistente em Saúde - Carreiras Profissional e Trabalhador de Saúde, com os requisitos, quantitativos, carga horária, classe e padrão definidos no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. A descrição das atribuições dos cargos de que trata o caput é aquela definida no Anexo VI desta Lei.

Art. 3.º Consoante permissivo inserto no art. 3º, inciso XVI, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, passarão a integrar o Quadro Efetivo de Carreira dos Servidores da Saúde, por aproveitamento, os servidores ocupantes dos cargos descritos nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4.º O Quadro de Cargos, resultantes do aproveitamento, será definido da seguinte forma:

- I** – cargos resultantes da mudança de denominação, nos termos do Anexo III;
- II** – cargos resultantes da criação, nos termos do Anexo IV”.

Art. 2.º Os Anexos da Lei nº 1.591, de 27 de setembro de 2011, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da vigência da Lei nº 1.591, de 27 de setembro de 2011.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.638, de 12 de janeiro de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Manaus, 24 de abril de 2012.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

ANEXO I
(nova redação ao Anexo II da Lei nº 1.591/2011)
QUADROS DE CARGOS EXTINTOS

CARREIRA: PROFISSIONAIS DE SAÚDE	
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	
CARGO	QUANTIDADE
Especialista em Saúde – Auditor do SUS	4
Especialista em Saúde – Assistente Social	207
Especialista em Saúde – Farmacêutico-Bioquímico	199
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista	317
Especialista em Saúde – Enfermeiro	654
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde	66
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	
CARGO	QUANTIDADE
Assistente em Saúde – Agente de Zoonoses II	15
Assistente em Saúde – Atendente de Consultório Dentário	291
Assistente em Saúde – Técnico em Higiene Dental	265
CARREIRA: TRABALHADORES DE SAÚDE	
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	
CARGO	QUANTIDADE
Especialista em Saúde – Administrador	73

ANEXO II
(nova redação ao Anexo III da Lei nº 1.591/2011)
QUADROS DE CARGOS POR GRUPO OCUPACIONAL
(cargos criados / modificados, nos termos do art. 2º e 4º da Lei nº 1.591/2011, com a nova redação dada por esta Lei)

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE				
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Administrador	2	40h	E a H	1 a 18



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Especialista em Saúde – Auditor do SUS Contador	2	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Enfermeiro	4	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	2	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Médico	2	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Cirurgião-Dentista	2	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Assistente Social	2	40h		
Especialista em Saúde – Assistente Social Geral	275	30h		
Especialista em Saúde – Assistente Social em Administração de Recursos Humanos	1	30h		
Especialista em Saúde – Assistente Social em Política e Gestão de Saúde	4	30h		
Especialista em Saúde – Assistente Social em Saúde Pública	4	30h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Geral	485	20h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Endodontista	8	20h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Protesista	4	20h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Periodontista	2	20h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Buco-Maxilo Facial	2	20h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro Geral	841	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Administração Hospitalar	8	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Gerência de Sistemas e Serviços de Saúde	1	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Saúde da Família	9	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Saúde Pública	3	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro Epidemiologista	13	30h		
Especialista em Saúde – Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	277	20h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Geral	26	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde	3	30h		



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Biólogo				
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Enfermeiro	5	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Engenheiro	10	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Engenheiro Sanitarista	2	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Farmacêutico	5	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	9	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Físico	2	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Médico	5	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Médico Veterinário	14	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Nutricionista	14	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Cirurgião-Dentista	10	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Químico	3	30h		
TOTAL	2061			

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO				
Assistente em Saúde – Condutor de Motolância	50	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Saúde Bucal	265	30h		
TOTAL	315			

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTE EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO				
Assistente em Saúde – Agente de	15	30h		



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Zoonoses				
Assistente em Saúde – Auxiliar em Saúde Bucal	291	30h	C	1 a 18
TOTAL	306			

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTE EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
Assistente em Saúde – Maqueiro	12	30h	B	1 a 18
TOTAL	12			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE				
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
Especialista em Saúde – Administrador Geral	48	30h	E a H	1 a 18
Especialista em Saúde – Administrador Hospitalar	6			
Especialista em Saúde – Administrador de Logística e Materiais	7			
Especialista em Saúde – Administrador de Recursos Humanos	13			
Especialista em Saúde – Administrador em Política e Gestão de Saúde	3			
Especialista em Saúde – Administrador em Sistemas de Informação	16			
TOTAL	93			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO				
Assistente em Saúde – Técnico em Geoprocessamento	7	30h	D	1 a 18
TOTAL	7			



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
Assistente em Saúde – Artesão	24	30h	B	1 a 18
TOTAL	24			

ANEXO III

(nova redação ao Anexo IV da Lei nº 1.591/2011 – 1ª Parte)

QUADROS DE CARGOS RESULTANTES DO APROVEITAMENTO – 1ª Parte
(cargos modificados, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.591/2011, com a nova redação data por esta Lei)

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE		
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE – ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR		
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANT.
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista	Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Geral	317
Especialista em Saúde – Farmacêutico-Bioquímico	Especialista em Saúde – Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	199

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE		
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE – ESCOLARIDADE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO		
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANT.
Assistente em Saúde – Agente de Zoonoses II	Assistente em Saúde – Agente de Zoonoses	15
Assistente em Saúde – Técnico em Higiene Dental	Assistente em Saúde – Técnico em Saúde Bucal	265

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE		
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE – ESCOLARIDADE NÍVEL MÉDIO		
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANT.
Assistente em Saúde – Atendente de Consultório Dentário	Assistente em Saúde – Auxiliar em Saúde Bucal	291



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

ANEXO IV
(nova redação ao Anexo IV da Lei nº 1.591/2011
– 2ª Parte)

QUADROS DE CARGOS RESULTANTES DO APROVEITAMENTO – 2ª Parte
(cargos criados, nos termos do art. 2º e 4º da Lei nº 1.591/2011, com a nova redação
data por esta Lei)

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE		
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE – ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	QUANT.
Especialista em Saúde – Auditor do SUS	Especialista em Saúde – Auditor do SUS Contador	2
	Especialista em Saúde – Auditor do SUS Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	1
	Especialista em Saúde – Auditor do SUS Assistente Social	1
Especialista em Saúde – Assistente Social	Especialista em Saúde – Assistente Social Geral	200
	Especialista em Saúde – Assistente Social em Administração de Recursos Humanos	1
	Especialista em Saúde – Assistente Social em Política e Gestão de Saúde	4
	Especialista em Saúde – Assistente Social em Saúde Pública	2
Especialista em Saúde – Enfermeiro	Especialista em Saúde – Enfermeiro Geral	635
	Especialista em Saúde – Enfermeiro em Administração Hospitalar	8
	Especialista em Saúde – Enfermeiro em Gerência de Sistemas e Serviços de Saúde	1
	Especialista em Saúde – Enfermeiro em Saúde da Família	9
	Especialista em Saúde – Enfermeiro em Saúde Pública	1
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde	Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Geral	26
	Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Engenheiro	7
	Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	9
	Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Médico Veterinário	8
	Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Nutricionista	10



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

	Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Cirurgião-Dentista	6
--	---	---

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE		
CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	QUANT.
Especialista em Saúde – Administrador	Especialista em Saúde – Administrador Geral	38
	Especialista em Saúde – Administrador Hospitalar	6
	Especialista em Saúde – Administrador de Logística e Materiais	4
	Especialista em Saúde – Administrador de Recursos Humanos	9
	Especialista em Saúde – Administrador em Política e Gestão de Saúde	2
	Especialista em Saúde – Administrador em Sistemas de Informação	14

ANEXO V

(novo Anexo incluído na Lei nº 1.591/2011,
na forma do art. 5º desta Lei)

QUADRO CONSOLIDADO DE CARGOS POR GRUPO OCUPACIONAL

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE				
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
Especialista em Saúde – Assistente Social Geral	275	30h	E a H	1 a 18
Especialista em Saúde – Assistente Social em Administração de Recursos Humanos	1	30h		
Especialista em Saúde – Assistente Social em Política e Gestão de Saúde	4	30h		
Especialista em Saúde – Assistente Social em Saúde Pública	4	30h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Administrador	2	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Contador	2	40h		



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Especialista em Saúde – Auditor do SUS Enfermeiro	4	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	2	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Médico	2	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Cirurgião-Dentista	2	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Assistente Social	2	40h		
Especialista em Saúde – Biólogo	8	30h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Geral	485	20h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Endodontista	8	20h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Protésista	4	20h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Periodontista	2	20h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Buco-Maxilo Facial	2	20h		
Especialista em Saúde – Educador Físico	26	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro Geral	841	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Administração Hospitalar	8	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Gerência de Sistemas e Serviços de Saúde	1	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Saúde da Família	9	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Saúde Pública	3	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro Epidemiologista	13	30h		
Especialista em Saúde – Farmacêutico	110	20h		
Especialista em Saúde – Farmacêutico com Especialização em Análises	277	20h		



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Clínicas				
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Geral	26	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Biólogo	3	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Enfermeiro	5	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Engenheiro	10	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Engenheiro Sanitarista	2	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Farmacêutico	5	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	9	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Físico	2	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Médico	5	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Médico Veterinário	14	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Nutricionista	14	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Cirurgião-Dentista	10	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Químico	3	30h		
Especialista em Saúde – Fisioterapeuta	56	30h		
Especialista em Saúde – Fonoaudiólogo	25	30h		
Especialista em Saúde – Médico Veterinário	11	30h		
Especialista em Saúde – Nutricionista	43	30h		
Especialista em Saúde – Psicólogo	78	30h		
Especialista em Saúde – Terapeuta Ocupacional	44	30h		
TOTAL	2462			

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CLASSE	PADRÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO		SEMANAL		
Assistente em Saúde – Citotécnico	1	20h	D	1 a 18
Assistente em Saúde – Condutor de Motolância	50	30h		
Assistente em Saúde – Fiscal de Saúde I	49	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Dermatologia Sanitária	29	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Enfermagem	1.841	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Hemoterapia	28	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Histologia	6	20h		
Assistente em Saúde – Técnico em Patologia Clínica	384	20h		
Assistente em Saúde – Técnico em Radiologia Médica	68	20h		
Assistente em Saúde – Técnico em Saúde Bucal	265	30h		
TOTAL	2.721			

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTE EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO				
Assistente em Saúde – Agente de Zoonoses	15	30h	C	1 a 18
Assistente em Saúde – Atendente de Consultório Médico	2	30h		
Assistente em Saúde – Auxiliar em Saúde Bucal	291	30h		
TOTAL	308			

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTE EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
Assistente em Saúde – Agente de Saúde Comunitário Rural	18	30h	B	1 a 18
Assistente em Saúde – Agente de Zoonoses I	22	30h		



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Assistente em Saúde – Auxiliar de Enfermagem	634	30h		
Assistente em Saúde – Auxiliar de Nutrição e Dietética	8	30h		
Assistente em Saúde – Auxiliar de Patologia Clínica	253	20h		
Assistente em Saúde – Maqueiro	12	30h		
Assistente em Saúde – Motorista SOS	236	30h		
TOTAL	1183			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE				
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
Especialista em Saúde – Administrador Geral	48		E a H	1 a 18
Especialista em Saúde – Administrador Hospitalar	6			
Especialista em Saúde – Administrador de Logística e Materiais	7			
Especialista em Saúde – Administrador de Recursos Humanos	13			
Especialista em Saúde – Administrador em Política e Gestão de Saúde	3			
Especialista em Saúde – Administrador em Sistemas de Informação	16			
Especialista em Saúde – Advogado	11	30h		
Especialista em Saúde – Analista de Sistemas	28	30h		
Especialista em Saúde – Arquiteto	4	30h		
Especialista em Saúde – Bibliotecário	4	30h		
Especialista em Saúde – Contador	8	30h		
Especialista em Saúde – Economista	8	30h		
Especialista em Saúde – Engenheiro Ambiental	14	30h		
Especialista em Saúde – Engenheiro Civil	5	30h		
Especialista em Saúde – Engenheiro de Segurança do Trabalho	4	30h		
Especialista em Saúde – Engenheiro Eletricista	2	30h		
Especialista em Saúde – Estatístico	13	30h		
Especialista em Saúde – Sociólogo	10	30h		
Especialista em Saúde – Técnico em Comunicação Social	16	30h		



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Especialista em Saúde – Tecnólogo	1	30h		
TOTAL	221			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO				
Assistente em Saúde – Desenhista	3	30h	D	1 a 18
Assistente em Saúde – Programador de Computador	20	30h		
Assistente em Saúde – Rádio Operador	17	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Administração	136	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Contabilidade	11	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Edificações	3	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Geoprocessamento	7	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática	10	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Operação de Computadores	30	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Segurança do Trabalho	2	30h		
TOTAL	239			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO				
Assistente em Saúde – Assistente em Administração	1.249	30h	C	1 a 18
Assistente em Saúde – Contramestre	2	30h		
Assistente em Saúde – Digitador	121	30h		
TOTAL	1372			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CLASSE	PADRÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		SEMANAL		
Assistente em Saúde – Artesão	24	30h	B	1 a 18
Assistente em Saúde – Auxiliar Administrativo	280	30h		
Assistente em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais	953	30h		
Assistente em Saúde – Auxiliar de Topografia	3	30h		
Assistente em Saúde – Bombeiro Hidráulico	9	30h		
Assistente em Saúde – Copeiro	84	30h		
Assistente em Saúde – Costureiro	3	30h		
Assistente em Saúde – Cozinheiro	8	30h		
Assistente em Saúde – Cozinheiro Fluvial	2	30h		
Assistente em Saúde – Eletricista	12	30h		
Assistente em Saúde – Laçador	28	30h		
Assistente em Saúde – Lavadeiro	74	30h		
Assistente em Saúde – Marceneiro	6	30h		
Assistente em Saúde – Marinheiro	3	30h		
Assistente em Saúde – Marinheiro Fluvial de Máquinas	2	30h		
Assistente em Saúde – Motorista de Autos	193	30h		
Assistente em Saúde – Motorista de Carro Leve	3	30h		
Assistente em Saúde – Motorista Fluvial	26	30h		
Assistente em Saúde – Pedreiro	6	30h		
Assistente em Saúde – Pintor de Parede	6	30h		
Assistente em Saúde – Telefonista	55	20h		
Assistente em Saúde – Vigia	8	30h		
Assistente em Saúde – Vigilante	8	30h		
TOTAL	1796			

ANEXO VI

(nova redação consolidada dada ao Anexo V da Lei nº 1.591/2011)

DESCRIÇÃO CONSOLIDADA DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS POR CARGO

CARGO	REQUISITOS
PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL GERAL: Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam no âmbito de atuação do serviço social e a participação da sociedade civil; orientar indivíduos e grupos de	



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto aos órgãos competentes; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; treinar, supervisionar e avaliar estagiários do curso de serviço social, a fim de contribuir no processo de formação de recursos humanos; encaminhar providências e prestar orientações sociais a indivíduos, grupos e à população; participar de equipes multiprofissionais com vista ao atendimento integral ao usuário e familiares, elaborando projetos conjuntos de atuação; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolvimento de ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.	Curso superior completo em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe competente.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: Manter em atividade um serviço de atendimento aos pacientes e famílias nas unidades de: internação, ambulatórios, pronto-socorro infantil, pronto-socorro adulto, pronto-socorro obstétrico e ambulatórios descentralizados; manter atendimento grupal (educação em saúde) a pacientes e família através de abordagem multi e interdisciplinar.	Curso superior completo em Serviço Social com a especialização e/ou habilitação em Administração de Recursos Humanos e Registro no Órgão de Classe competente.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE SAÚDE: Atender e realizar orientações e encaminhamentos colaborando com medidas de combate e prevenção, observando a legislação pertinente: violência contra crianças e adolescentes, mulheres, pessoas em situação de rua, idosos, deficientes físicos e mentais; realizar visitas domiciliares e institucionais; contribuir para o atendimento interdisciplinar, valorizando a integralidade no atendimento; desenvolver um trabalho técnico sistematizado, assegurando atendimento qualificado e humanizado ao usuário; promover ações socioeducativas; desenvolver campo de estágio; participar na formulação, regulamentação, implantação e implementação de projetos de interesse da instituição e com pertinência à área de atuação.	Curso superior completo em Serviço Social com a especialização e/ou habilitação em Política e Gestão de Saúde; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE PÚBLICA: Participar de comissões e reuniões multiprofissionais da instituição; elaborar relatórios, laudos e pareceres a fim de manter informados os órgãos de sistema de justiça; articular junto à rede socioassistencial pública, buscando a integração dos recursos existentes que venham complementar ou implementar o trabalho desenvolvido.	Curso superior completo em Serviço Social com a especialização e/ou habilitação em Saúde Pública; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ADMINISTRADOR: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações e serviços relativos ao sistema único de saúde (SUS), subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitados regulamentos de serviços.	Curso superior completo em Administração; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS CONTADOR: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltados às ações da saúde no aspecto contábil; gerenciar custos; elaborar demonstrações contábeis; organizar e executar os serviços de contabilidade em geral; organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas, de modo a apurar os elementos necessários a elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.	Curso superior completo em Contabilidade; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ENFERMEIRO: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço. Auditoria e coordenação de serviços de enfermagem, prestar assistência ao paciente, auditando em clínicas, hospitais, ambulatorios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações. Cumprir e fazer cumprir o regimento do serviço de enfermagem, e o código de ética de enfermagem, divulgar e fazer cumprir normas, rotinas e protocolos padronizados pelo serviço de enfermagem.	Curso superior completo em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS FARMACÊUTICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS); supervisionar a execução das tarefas de exames, análises clínicas e bioquímicas, microbiológicas, imunoquímicas e bromatológicas; orientar a execução das atividades laboratoriais em todos os setores; verificar a utilização adequada dos equipamentos e aparelhos do laboratório; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção dos laboratórios e no banco de sangue da maternidade; supervisionar e orientar os procedimentos de hemoterapia, do ciclo do sangue, de infusão de hemocomponentes e derivados para fins terapêuticos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área.	Curso superior completo em Farmácia com a especialização e/ou habilitação em Bioquímica ou em Análises Clínicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS MÉDICO: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltadas a supervisão e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.	Curso superior completo em Medicina; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS CIRURGIÃO-DENTISTA: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e atividades relacionadas com assistência buco-dentária, envolvendo, inclusive, cirurgia especializada, perícia odonto-administrativa e odonto-legal.	Curso superior completo em Odontologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ASSISTENTE SOCIAL: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltadas a orientação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais.	Curso superior completo em Serviço Social; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIÓLOGO: estudar seres vivos; desenvolver pesquisas na área de biologia, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia; inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; realizar diagnósticos biológicos e ambientais; realizar	Curso superior completo em Ciências Biológicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; realizar estudo e investigar os problemas relacionados com o meio ambiente e com a saúde; elaborar estudos e relatórios de impacto ambiental; coordenar e executar atividades de educação ambiental e de conservação dos recursos hídricos.	desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos à área de graduação dos serviços odontológicos, oferecidos no âmbito da atenção básica e especializada da secretaria municipal de saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticos de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odontolegal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.	Curso superior completo em Odontologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em endodontia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticos de uso interno e	Curso superior completo em Odontologia com a especialização e/ou habilitação específica em Endodontia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odontológica em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.	desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em prótese, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em	Curso superior completo em Odontologia com a especialização e/ou habilitação específica em Prótese Dentária; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odontolegal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em periodontia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticos de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odontolegal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.	Curso superior completo em Odontologia com a especialização e/ou habilitação específica em Periodontia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em cirurgia buco-maxilo-facial, oferecidos no âmbito da atenção especializada da	Curso superior completo em Odontologia com a especialização e/ou habilitação específica em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial; Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticos de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odonto-legal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.	Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – EDUCADOR FÍSICO: Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada um dos esportes; avaliar e supervisionar o preparo físico das pessoas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.	Curso superior completo em Educação Física; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO GERAL: Prestar assistência ao paciente nos estabelecimentos assistenciais de saúde – EAS, embarcações e domicílios, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; realizar pesquisas; coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; acompanhar e assistir o paciente; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviços e distribuir	Curso superior completo em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

atividades da equipe nas 24 horas; observar a evolução do quadro clínico e pós-cirúrgico dos pacientes; levantar dados epidemiológicos; fazer notificação de doenças infecto-contagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar na previsão, provisão e controle de material específico, opinando na sua aquisição; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população; sistematizar a assistência de enfermagem; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela portaria nº 648/2006 do Ministério da Saúde; assistir à gestante, parturiente e puérpera; acompanhar a evolução e o trabalho de parto sem distócia, caso o enfermeiro tenha especialização em obstetrícia.	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR: Planejar, organizar e dirigir atividades nos estabelecimentos assistenciais em saúde – EAS, implantando rotinas e providenciando os equipamentos necessários para atuar de acordo com a política traçada pela direção; esquematizar as funções dos EAS; supervisionar os departamentos e estabelecer a interligação das atividades nos EAS para que funcione de forma integrada; organizar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares; realizar procedimentos de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.	Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação em Administração Hospitalar; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM GERÊNCIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública, chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços. Realizar gerência de serviço da unidade de enfermagem; executar serviços de assistência de organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; realizar planejamento,	Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação específica em Gerência de Sistemas e Serviços; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

organização, coordenação, execução e avaliação dos enfermeiros; emitir parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar de planejamento, execução e avaliação da programação e planos assistenciais de saúde; participar de projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral; participar de projetos de educação visando à melhoria de saúde da população.	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM SAÚDE DA FAMÍLIA: Relacionar questões culturais, sociais e econômicas da população, interagir com situações que apóiem a integridade familiar, e, também, lidar com as situações de saúde e doença da família, conforme trabalha com indivíduos e família, reconhece e compreende como a saúde de cada membro da família influencia a unidade familiar, e também o papel da unidade familiar sobre a saúde de cada indivíduo na família, incorporando este conhecimento ao plano de cuidado. A atuação do enfermeiro também é de natureza legal, ética e política, defendendo famílias que podem estar numa condição de extrema vulnerabilidade para falarem por si mesmas. Desenvolver trabalho em dois campos: na unidade básica de saúde e na comunidade, apoiando e supervisionando o trabalho do agente comunitário de saúde e do auxiliar de enfermagem, bem como assistindo às pessoas que necessitam do atendimento de enfermagem a domicílio. Prestar assistência de enfermagem aos pacientes, priorizando os casos mais graves; supervisionar assistência de enfermagem prestada pela equipe sob sua responsabilidade, orientando cada membro sobre suas atribuições; assegurar continuidade da prestação de assistência de enfermagem; planejar escala de serviço diário, mensal e anual, para os membros da equipe de enfermagem; controlar os recursos materiais necessários ao tratamento dos pacientes; assegurar a manutenção dos equipamentos e o abastecimento do setor sob sua responsabilidade; participar do planejamento, execução e avaliação de programas ou rotinas de serviços que envolvem a enfermagem; orientar pacientes, familiares e membros da equipe de	Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação específica em Saúde da Família; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

enfermagem sobre assuntos de sua competência; cumprir e fazer cumprir os regulamentos do hospital, normas e rotinas específicas do setor de sua responsabilidade; agir sempre de acordo com os preceitos do “código de ética”; elaboração da sae diariamente e acompanhar a execução do mesmo.	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA: Promover a saúde, prevenir a doença e a incapacidade junto dos indivíduos, famílias e comunidade; identificar situações problemas no âmbito da saúde pública, nos indivíduos, comunidade e ambiente, recorrendo a metodologias epidemiológicas e de investigação. Contribuir para adoção de estilos de vida saudáveis na população/comunidade; prestar assistência de enfermagem aos pacientes, priorizando os casos mais graves; supervisionar assistência de enfermagem prestada pela equipe sob sua responsabilidade, orientando cada membro sobre suas atribuições; assegurar continuidade da prestação de assistência de enfermagem; planejar escala de serviço diário, mensal e anual, para os membros da equipe de enfermagem; controlar os recursos materiais necessários ao tratamento dos pacientes; assegurar a manutenção dos equipamentos e o abastecimento do setor sob sua responsabilidade; participar do planejamento, execução e avaliação de programas ou rotinas de serviços que envolvem a enfermagem; orientar pacientes, familiares e membros da equipe de enfermagem sobre assuntos de sua competência; cumprir e fazer cumprir os regulamentos do hospital, normas e rotinas específicas do setor de sua responsabilidade; agir sempre de acordo com os preceitos do “código de ética”; elaboração da sae diariamente e acompanhar a execução do mesmo.	Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação específica em Saúde Pública; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA: Executar atividades da área de saúde, no combate, assistência, controle, implantação e manutenção de um sistema de vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória; a vigilância epidemiológica das demais doenças, incluindo as não transmissíveis; assessoria a projetos de pesquisa desenvolvidos no hospital; elaboração e análise de indicadores hospitalares no sentido de avaliar a qualidade das atividades exercidas no hospital; formação e atualização de recursos humanos na área da epidemiologia. Executar programas de saúde pré-determinados, dentro do seu	Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação específica em Epidemiologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

âmbito de competência. Acompanhar o planejamento da assistência à saúde, tendo em vista sua implementação junto à comunidade. Participar de reuniões e práticas de prevenção a saúde junto à comunidade. Participar em articulação com outros profissionais, promovendo a operacionalização de serviços de saúde, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO: realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, estoque e armazenamento da área farmacêutica; participar da elaboração, e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e medicamentos; realizar consulta farmacêutica; estruturar e organizar a farmácia hospitalar e a farmácia clínica; participar da comissão de farmácia e terapêutica e da comissão de controle de infecção hospitalar; efetuar análise, avaliação, revisão e supervisão técnicoadministrativa de atividades relativas à farmácia; prestar atendimentos, orientações, informações a internos e outros profissionais, com relação a medicamentos e outros assuntos pertinentes à farmácia; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.	Curso superior completo em Farmácia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS: Executar tarefas relativas ao planejamento, coordenação e execução de exames, análises clínicas e bioquímicas, microbiológicas, imunoquímicas e bromatológicas; preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização; orientar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais em todos os setores; realizar exames específicos de cada especialidade, acompanhando todos os passos, desde a coleta até a emissão do laudo; coletar materiais para exame das áreas infecto-contagiosas; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção do laboratório, no banco de sangue da maternidade; fazer procedimentos de hemoterapia, atuando no ciclo do sangue e em procedimento de infusão de hemocomponentes e derivados para fins	Curso superior completo em Farmácia com a especialização e/ou habilitação em Bioquímica ou em Análises Clínicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

terapêuticos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área.	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE GERAL: Fiscalizar materiais, produtos e serviços, conforme legislação; registrar o processo de fiscalização; orientar o público sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer o cadastro dos estabelecimentos; analisar e aprovar projetos de instalações comerciais (condições gerais de higiene), de saneamento básico, de alimentos destinados ao consumo humano, bem como emitir pareceres e laudos técnicos, conforme preceitua o código sanitário do município.	Curso superior completo em qualquer área; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE BIÓLOGO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Ciências Biológicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENFERMEIRO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em	Curso superior completo em Engenharia; Registro Profissional no Órgão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; analisar e aprovar projeto de engenharia; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO SANITARISTA: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; analisar e aprovar projeto de engenharia; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Engenharia Sanitária ou Engenharia com a especialização e/ou habilitação em Engenharia Sanitária; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Farmácia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS:	Curso superior completo em



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Farmácia com a especialização e/ou habilitação em Bioquímica ou em Análises Clínicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FÍSICO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Física; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Medicina; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO VETERINÁRIO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados	Curso superior completo em



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Medicina Veterinária; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE NUTRICIONISTA: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Nutrição; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE CIRURGIÃO-DENTISTA: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior em Odontologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE QUÍMICO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas	Curso superior em Química; Registro Profissional no



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA: atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; atuar na prevenção e reabilitação das doenças ocupacionais (DORTS); avaliar o estado de saúde dos pacientes, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas; recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico médico; acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa, se necessário; programar e/ou orientar atividades terapêuticas para promover a recuperação e integração social dos pacientes; orientar as equipes auxiliares e os pacientes sobre tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área.	Curso superior em Fisioterapia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO: Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas.	Curso superior em Fonoaudiologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO VETERINÁRIO: executar tarefas relativas ao estudo	Curso superior completo em Medicina Veterinária; Registro Profissional no



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

e a aplicação de medidas profiláticas e terapêuticas de doenças de animais, transmissíveis ao homem ou que possam determinar agravos a saúde da coletividade.	Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA: prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, coordenar, organizar, supervisionar e avaliar unidades, serviços ou programas de alimentação, dietética e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; fiscalizar e acompanhar a execução de contratos de fornecimento de alimentação; analisar cardápios planejados, solicitando as alterações necessárias; executar atividades relacionadas à orientação dietoterápica; implantar programas de avaliação nutricional; efetuar controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; participar de equipe multiprofissional na definição das ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde; prestar assistência e educação nutricional a sadios ou enfermos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.	Curso superior completo em Nutrição; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal; desenvolver no âmbito das atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo, considerando as características de cada comunidade; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos, para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando o diagnóstico individual;	Curso superior completo em Psicologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

executar ações de saúde mental, observando as características da comunidade; atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíquicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL: realizar levantamento das possibilidades terapêuticas já existentes na comunidade; planejar intervenção e ação coadjuvante na promoção, prevenção e recuperação da saúde mental, através da ocupação e do trabalho; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; avaliar os casos de pacientes a serem tratados através da terapia ocupacional, avaliando as deficiências e capacidades de cada um, estabelecendo mudanças e evolução desejadas; preparar os programas ocupacionais, selecionando atividades específicas para propiciar aos pacientes a redução ou cura de suas deficiências; desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; planejar e/ou orientar atividades individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com suas prescrições médicas; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente nos programas de terapia ocupacional, desenvolvendo e aproveitando seu interesse por determinadas atividades; avaliar periodicamente os resultados dos programas de terapia ocupacional, reformulando-os quando necessário; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.	Curso superior completo em Terapia Ocupacional; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	
ASSISTENTE EM SAÚDE – CITOTÉCNICO: executar sob supervisão, tarefas relativas a técnica de coloração e leitura de lâminas, oriundas do serviço de colposcopia, com fim de auxiliar na formulação de diagnósticos; esterilizar e conservar material e aparelhos do laboratório; desenvolver rotinas do laboratório na área de recepção processamento técnico; arquivo de documentação.	Curso de ensino médio completo e Curso de Técnico em Citologia; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA: Conduzir a motocicleta	Curso de ensino médio completo e Curso de Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

(motolância); checar, repor, conferir, controlar e organizar os materiais e equipamentos de uso na unidade de suporte básico; prestar atendimento de enfermagem a pacientes caracterizados como urgência e/ou emergência como membro da equipe, através da regulação médica (telemedicina/radiofonia), obedecendo aos protocolos do serviço de atendimento médico de urgência – samu; prestar atendimento de primeiros-socorros ao paciente orientado pela regulação médica, passando dados clínicos para a equipe e retornando a base após o procedimento; garantir a manutenção dos equipamentos indispensáveis a monitorização e a estabilização das condições vitais do paciente; cumprir rigorosamente orientação da regulação médica à distância via rádio.	em Enfermagem, Carteira Nacional de Habilitação com Categoria "A"; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE I: executar atividades referentes à fiscalização, avaliação sobre as condições higiênico-sanitárias dos ambientes fiscalizados, de acordo com o código sanitário do município; bem como emitir autos de infração, apreensão, inutilização e termos de intimação, visando a melhoria da qualidade de vida e condições de saúde da população.	Curso de ensino médio completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA: executar exames dermatológicos; proceder ao controle de pacientes portadores de dermatoses de interesses da saúde pública; participar de educação a saúde.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Dermatologia Sanitária; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM: participar da programação da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar da equipe de saúde.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM HEMOTERAPIA: executar sob supervisão, tarefas de coleta, tipagem, transfusões de sangue e outras afins, utilizando métodos apropriados para possibilitar diagnósticos atendendo prescrições médicas.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Hemoterapia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM HISTOLOGIA: executar tarefas típicas de exames anatomo-patológico microscópico dos tecidos e órgãos, para a formulação de diagnóstico.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Histologia; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA: coletar, receber e distribuir materiais biológicos de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; efetuar registros dos exames e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Patologia Clínica; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA: preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos; preparar pacientes, realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Radiologia Médica; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: participar do treinamento de auxiliares de saúde bucal; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os usuários ou grupos de usuários sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar remoção de indultos, placas e cálculos supragengivais; executar aplicação de substâncias para prevenção da cárie dental; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações, vedando-se a escultura; proceder a limpeza e a anti-sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas; confeccionar modelos; preparar moldeiras.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Saúde Bucal, ou de Técnico em Higiene Dental; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO COMPLETO	
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE ZONÓSES: responder pelo consumo de produtos e venenos, material e equipamentos de serviço; prevenir	Curso de ensino médio completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

doenças e assegurar qualidade de vida à população; desenvolver atividades educativas no controle e prevenção de vetores e zoonoses; participar de atividades inerentes a ações básicas de saúde pública do sistema único de saúde; levantar dados sobre o local, indicadores da presença de vetores e zoonoses; atender solicitações da comunidade para controle e captura de animais; identificar, notificar e orientar pessoas envolvidas; realizar necropsia nos animais oriundos da observação e da captura para diagnóstico da raiva; supervisionar operadores de controle de zoonoses; identificar focos de roedores e insetos; selecionar e preparar os equipamentos e materiais a serem utilizados em cada tarefa; orientar quanto ao uso de equipamentos de proteção individual pelos componentes da equipe; realizar vistorias em áreas pública e privada, terrenos baldios, imóveis, indústrias, estabelecimentos comerciais e afins, identificando focos de vetores; manter sobre vigilância epidemiológica a população canina e felina e outros animais expostos ao risco do vírus da raiva; reduzir a morbimortalidade por leptospirose, mediante ações sobre as populações de risco e sobre reservatórios do agente infectante na natureza; orientar a comunidade quanto aos meios de evitar a proliferação de vetores; enviar relatórios e boletim.	compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO: recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, pacientes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações em unidades de saúde; marcar entrevistas ou consultas e receber clientes ou visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou pessoa procurado; agendar serviços; observar normas internas de segurança; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.	Curso de ensino médio completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; preparar e organizar instrumentais e materiais necessários; realizar lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentais, equipamentos e do consultório; preparar o usuário para atendimento; auxiliar no atendimento ao usuário; instrumentalizar e auxiliar o Cirurgião Dentista e/ou o Técnico em Saúde Bucal nos procedimentos clínicos; acompanhar, apoiar	Curso de ensino médio completo e curso de Auxiliar em Saúde Bucal ou de Atendente de Consultório Dentário; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; proceder a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica (marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário); revelar e montar radiografias intra-orais; manipular materiais de uso odontológico; confeccionar modelo em gesso.	
---	--

PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO RURAL: executar sob supervisão tarefas de atenção básica de saúde e saneamento as comunidades rurais.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE ZOONOSES I: responder pela aplicação de iscas com veneno contra roedores, e demais dispositivos destinados à antirratização ou desratização; controle e captura de morcegos; vacinação de animais, limpeza e conservação dos canis/baias/gatis.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM: observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; participar da equipe de saúde.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: executar sob supervisão, atividades referentes a coordenação da confecção e distribuição de refeições de rotina e terapêuticas nas unidades hospitalares.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Nutrição e Dietética; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA: executar sob supervisão, tarefas auxiliares de laboratório de clínicas e outras afins.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Patologia Clínica; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

	desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MAQUEIRO: executar o transporte de pacientes em macas, desde a entrada no complexo hospitalar até salas de atendimentos, enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA SOS: dirigir veículos terrestre tipo ambulância, transportando, de maneira rápida e segura, os usuários, prestando auxílio inclusive àqueles que necessitam de atendimento de urgência e/ou emergência, encaminhando-os às unidades de referência do sistema de urgência/emergência.	Curso de ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação com Categoria “D”; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

TRABALHADOR DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR GERAL: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de gestão de pessoas, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas; planejar, coordenar e acompanhar a prestação dos serviços técnico-administrativos, cumprindo leis e regulamentos administrativos, em função do interesse público e a serviço da comunidade; participar de estudos de política organizacional, diagnosticando, efetuando análise situacional da estrutura da instituição, propondo soluções e mudanças; participar da elaboração e acompanhamento de orçamento-programa, analisando a situação dos recursos e propostas de novos programas, adequando-os às diretrizes dos órgãos competentes; participar da elaboração e implantação de projetos institucionais, articulando a administração de recursos às necessidades de prestação do serviço junto à população; redigir pareceres, relatórios e laudos em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de administração, analisando situações e propondo alternativas para decisão superior; participar de comissões de sindicância e procedimentos administrativos por determinação superior.	Curso superior completo em Administração; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR HOSPITALAR: Planejar, organizar e dirigir atividades em um hospital,	Curso superior completo em



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

implantando rotinas e providenciando os equipamentos necessários para atuar de acordo com a política traçada pela alta direção. Cabe a este profissional esquematizar as funções do hospital, departamentalizando os serviços e delegando competências; estabelecer planos contábeis com os profissionais encarregados, com os quais planeja, executa e controla um orçamento que prevê as receitas e despesas dos diversos departamentos. Preocupar-se com a imagem da instituição. Supervisionar os departamentos e estabelecer a interligação das atividades do hospital, para que funcione de forma integrada. além de hospitais, pode atuar em clínicas e em instituições que trabalhem com a saúde.	Administração com a especialização e/ou habilitação em Administração Hospitalar; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR DE LOGÍSTICA E MATERIAIS: Planejar os serviços de suprimentos; dirigir atividades de compras; definir política de logística de suprimentos; participar das definições estratégicas para investimento e venda de ativo imobilizado; administrar recursos humanos e materiais; comunicar-se, oralmente e por escrito, reportando andamento de projetos, riscos, custos e outras informações para tomada de decisões.	Curso superior completo em Administração com a especialização e/ou habilitação em Administração de Logística e Materiais, ou Administração da Produção, ou em Engenharia da Produção; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS: Liderar atividades do departamento de pessoal; formular políticas de cargos, salários e benefícios; desenvolver estratégias de seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal. Participar na formulação e execução de estratégias e planos de negócios da empresa; coordenar políticas de integração e eventos, na empresa e comunidade externa; conduzir atividades de integração de recursos humanos, em processos de fusão e integração; assessorar diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho; atuar em eventos corporativos e da comunidade.	Curso superior completo em Administração com a especialização e/ou habilitação em Administração de Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR EM POLÍTICA E GESTÃO DE SAÚDE: Planejar, coordenar e avaliar ações de saúde; definir estratégias para unidades de saúde; administrar recursos financeiros; gerenciar recursos humanos e coordenar interfaces com entidades sociais	Curso superior completo em Administração com a especialização e/ou habilitação em Administração em Política e Gestão de Saúde; Registro Profissional



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

e profissionais. Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e suas bases legais.	no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR EM SISTEMAS INFORMAÇÃO: Planejar e coordenar atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, necessidades dos clientes e acompanhar tendências tecnológicas; dirigir e administrar equipes, delegando autoridade e aperfeiçoando perfil e desempenho da equipe e fornecedores; controlar qualidade e eficiência do serviço; implementar serviços e produtos; prestar contas, reportar andamento dos projetos, riscos, resultados de rentabilidade e pesquisas de satisfação, funcionários, fornecedores e sociedade; organizar recursos humanos, materiais e financeiros. Administrar ambientes computacionais, implantando e documentando rotinas e projetos e controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes. Fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configurar e instalar recursos e sistemas computacionais, controlar a segurança do ambiente computacional.	Curso superior completo em Administração com a especialização e/ou habilitação em Administração de Sistemas de Informação ou Gestão de Sistemas de Informação; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADVOGADO: prestar consultoria e assessoramento jurídico, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões processantes. instruir processos jurídicos e administrativos.	Curso superior completo em Direito; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE SISTEMAS: especificar sistemas, de acordo com as normas e as metodologias adotadas pela instituição e adequadas às características e necessidades da área de saúde; prestar assessoramento técnico na produção de soluções relativas às arquiteturas, plataformas, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros, bem como acompanhar e avaliar sua implantação; fornecer treinamento relativo à unidade dos sistemas de informação e ferramenta de acesso e	Curso superior completo em Ciências da Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Tecnologia de Desenvolvimento de Software; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

manipulação de dados; efetuar alterações, manutenções e adequações ao bom funcionamento dos sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas; estudar, definir, dimensionar, implantar e administrar sistemas gerenciadores de banco de dados; criar, documentar, manter esquemas e definir as visões das aplicações nos sistemas gerenciadores de banco de dados; criar padrões para o desenvolvimento de sistemas e banco de dados; criar documentações, como manual de operação dos sistemas e programas; executar atividades relativas ao planejamento operacional e execução; acompanhar e avaliar projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos eventos em geral; participar de treinamentos diversos de interesse da administração; executar as atividades de forma integrada e cooperativa com os demais membros da equipe, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho.	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ARQUITETO: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.	Curso superior completo em Arquitetura e Urbanismo; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIBLIOTECÁRIO: disponibilizar informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso à geração do conhecimento; realizar difusão cultural; gerenciar ou desenvolver atividade técnica na biblioteca, nos setores de documentação, de informação e atividades em redes e sistema de informação.	Curso superior completo em Biblioteconomia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CONTADOR: gerenciar custos; elaborar demonstrações contábeis; realizar auditoria contábil; organizar e executar os serviços de contabilidade em geral; organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas, de modo a apurar os elementos necessários a elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.	Curso superior completo em Ciências Contábeis; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

ESPECIALISTA EM SAÚDE – ECONOMISTA: analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e avaliar políticas de impacto econômico social para a SEMSA; gerar programação econômico-financeira; planejar, formular, programar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira referente a produção dos serviços de saúde; avaliar o patrimônio econômico-financeiro da SEMSA e avaliação econômica de bens intangíveis; analisar o financeiro investido no âmbito da SEMSA; estudar e analisar a elaboração do orçamentos públicos da saúde e avaliação de seus resultados; produzir e analisar informações estatísticas de natureza econômica e financeira, incluindo contas nacionais e índice de preços, indicando a utilização nas políticas de saúde da SEMSA.	Curso superior completo em Economia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO AMBIENTAL: Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente; estudar, planejar, projetar e especificar estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenhar cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaborar orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; executar obra e serviço técnico; fiscalizar obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; conduzir trabalho técnico; executar desenho técnico.	Curso superior completo em Engenharia Ambiental ou Engenharia com a especialização e/ou habilitação em Engenharia Ambiental; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO CIVIL: desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar e elaborar orçamentos; coordenar a operação e a manutenção das obras; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra, bem como a mão-de-obra necessária para a construção, reforma e ou manutenção de edificações; orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos de edificações; efetuar	Curso superior completo em Engenharia Civil; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, avaliação de capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados e outros; efetuar fiscalização de atividades de interesse específico da área de atuação; orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras; elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia.	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Controlar perdas potenciais e reais de processos de trabalho, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais; gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente; planejar empreendimentos e atividades industriais e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho; emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos.	Curso superior completo em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Engenharia com a especialização e/ou habilitação em Segurança do Trabalho; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO ELETRICISTA: executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; executar testes e ensaios; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; elaborar orçamentos para construção, reforma e ampliação de obras; projetar instalações elétricas.	Curso superior completo em Engenharia Elétrica; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESTATÍSTICO: executar pesquisas, levantamentos e estudos estatísticos, planejando e orientando a coleta e o tratamento dos dados, analisando e interpretando para fixar leis, correlação ou padrões do comportamento de determinados fenômenos.	Curso superior completo em Estatística; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – SOCIÓLOGO: atuar no planejamento, elaboração e orientação de programas e projetos; realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e socioambiental; organizar informações sociais, culturais e políticas.	Curso superior completo em Ciências Sociais; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: executar tarefas como, redigir, revisar, relatar, comentar notas e informações	Curso superior completo em Comunicação Social; Registro Profissional no Órgão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

de interesse da saúde pública, para publicação e difusão pela imprensa; bem como organizar e dirigir programas de divulgação de serviços oferecidos à comunidade.	Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – TECNÓLOGO: executar e fiscalizar a construção de edifícios e obras correlatas; elaborar orçamentos e controlar custos de construção civil; elaborar planejamento de execução de obras; implantar sistemas de qualidade nos processos de produção de edifícios; coordenar equipes de instalações, operação e reparos de obras; orientar operação e manutenção preventiva de equipamentos utilizados no processo construtivo; executar e interpretar desenhos técnicos; realizar trabalhos de vistoria e pareceres técnicos, dentro de seu campo profissional.	Curso superior completo em Tecnologia da Construção Civil; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	
ASSISTENTE EM SAÚDE – DESENHISTA: executar desenhos artísticos, arquitetônicos, cartográficos, projetos de plantas, croquis, layouts, esboços em geral; bem como atividades normográficas.	Curso de ensino médio técnico completo, Curso de Informática Básica, Curso de AUTOCAD; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR: proceder à codificação de programas de computador, estudando os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário à obtenção dos dados de saída desejados; realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com o desempenho adequado; modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando corrigir falhas e/ou atender alterações de sistemas e necessidades novas; sugerir interface gráfica de interação homem-máquina; auxiliar na montagem da estrutura do sistema gerenciador de banco de dados para os diversos sistemas e programas; executar atividades relativas a auxiliar o planejamento operacional e execução; acompanhar projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos eventos em geral; aperfeiçoar conhecimentos técnicos, por meio de pesquisas e estudo de manuais, com o objetivo de dinamizar a utilização dos recursos disponíveis na	Curso de ensino médio completo com pós-médio na área de Programação de Computador ou Curso de ensino médio técnico completo na área de Programação de Computador; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

instituição; realizar simulações e criar ambientes de produção a fim de aferir os resultados dos programas; programar equipamentos através de suas linguagens nativas; participar de treinamentos diversos de interesse da administração; executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com os membros da equipe.	
ASSISTENTE EM SAÚDE – RÁDIO OPERADOR: operar o sistema de rádio comunicação e telefonia nas centrais de regulação do SAMU; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel da SEMSA; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária de Manaus e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo SAMU.	Curso de ensino médio completo e curso de Operador de Radiotelefonia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO: atuar como agente administrativo em órgão público; controlar rotina administrativa; auxiliar no gerenciamento e administração do processo de trabalho; redigir e elaborar atos administrativos pertinentes ao seu setor; realizar atividades de digitação e organização do arquivo de documentos; operar equipamentos convencionais de informática e aplicativos de uso geral; realizar controle financeiro e de custos; efetuar operações de contabilidade e orçamento público dentro de sua área de atuação; estabelecer contatos com órgãos da prefeitura, bem como outros órgãos externos à administração; coordenar os trabalhos de digitação e expedição de correspondência, quando necessário; solicitar a reposição de materiais do setor; coordenar, executar e conferir as atividades referentes ao controle de frequência, escala de férias, encargos sociais e outros do quadro de servidores da SEMSA; planejar, elaborar e controlar a catalogação e o arquivamento dos atos administrativos da SEMSA; atender as chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados.	Curso de ensino médio técnico completo em Administração ou curso de Técnico em Administração; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM CONTABILIDADE: realizar atividades inerentes à contabilidade no âmbito da SEMSA; identificar documentos e informações; atender à fiscalização no que se refere a informações contábeis; executar a contabilidade geral; operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; executar atividades inerentes ao controle do orçamento e	Curso de ensino médio técnico completo em Contabilidade ou curso de Técnico em Contabilidade; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

finanças, elaborando relatórios e prestação de contas.	compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: acompanhar obras e instalações; elaborar plantas arquitetônicas e orçamentos; auxiliar nas atividades de engenharia civil; desenvolver estudos preliminares de projetos de edificações; desenhar e interpretar projetos civis, aplicando as normas técnicas e regulamentos de construção e de instalações vigentes; elaborar especificações e planilhas de custos; controlar a qualidade de serviços e materiais de construção; elaborar relatórios e outros textos técnicos além de planilhas e gráficos.	Curso de ensino médio técnico completo em Edificações ou curso de Técnico em Edificações; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO: Realizar atividades de produção, aquisição e armazenagem de informações especiais relacionadas com ambientes e com recursos terrestres; executar atividades de levantamento e mapeamento integrando elementos como topografia, cartografia, hidrografia e fotogrametria com novas tecnologias e campos de aplicação; efetuar sensoriamento remoto e mapeamento digital dos sistemas de informações geográficas e sistemas de posicionamento por satélite; executar atividades de extração, tratamento e carga de informações geográficas de acordo com as necessidades específicas de cada aplicação; manter bases geográficas obtendo dados através de foto-interpretação ou da importação de arquivos gerados através de topografia ou aerofotometria; importar e manipular ortofotos; alimentar e manter a atualização de dados cadastrais através da digitalização e digitação das informações obtidas através de pesquisa ou da importação de arquivos diversos; utilizar sistemas geoprocessados aplicando os recursos disponíveis para a realização de suas atividades e para a geração de relatórios, mapas e gráficos diversos; gerar arquivos de clientes; digitalizar informações técnicas.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Geoprocessamento; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: Fazer manutenções corretivas, preventivas e evolutivas, instalando, substituindo e configurando dispositivos de hardware e software; redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho; realizar atendimentos (suporte) a usuários, orientando-os na utilização de recursos de hardware e software; garantir a segurança da informação por meio de cópias de segurança; verificação e adequação de	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Hardware ou curso de Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

permissões de acesso de usuários de acordo com padrões definidos; organizar o ambiente físico e registrar atendimentos e manutenções realizadas; realizar monitoramento de recursos de rede, armazenamento de dados, processamento e disponibilidade de servidores e sistemas; acompanhar a realização e averiguar serviços de tecnologia da informação feitos por fornecedores.	
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE COMPUTADORES: operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. assegurar o funcionamento do hardware e do software; garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartáveis. atender clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionar o ambiente físico para segurança do trabalho.	Curso de ensino médio completo e curso técnico de informática ou curso de ensino médio técnico na área de informática; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: elaborar, participar da elaboração e implementar Política de Saúde e Segurança no Trabalho - SST; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Segurança do Trabalho; Registro no órgão competente do Ministério do Trabalho; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO COMPLETO	
ASSISTENTE EM SAÚDE – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: digitar documentos redigidos e aprovados, transcrevendo originais manuscritos ou impressos, conforme determinação superior, conferindo documento e encaminhando para assinatura; preencher fichas e formulários diversos, escrevendo ou digitando dados necessários para atender às rotinas administrativas; controlar a entrada e saída de documentos e equipamentos referentes ao	Curso de ensino médio completo e curso de Informática Básica; aptidão para o serviço; e condições de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

setor em que serve; efetuar cálculos simples, empregando ou não máquinas de calcular; executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados ou sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de conservação e reparos; operar, atendendo solicitação superior e quando necessário, máquinas teleimpressoras ou de conexão com redes de computadores, para estabelecer contato com equipamentos similares, anotando possíveis falhas para possibilitar sua correção; atender ao público interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando encaminhamento; receber, conferir, registrar e informar o expediente relativo ao setor em que serve; autuar os documentos recebidos, formalizando os processos; preencher e arquivar fichas de registro de processo; encaminhar os processos a unidades competentes, registrando sua tramitação; manter e atualizar cadastros e fichários, procedendo as alterações necessárias, bem como efetuando depurações periódicas; registrar documentos destinados a arquivamento; arquivar processos, petições, documentos diversos, segundo formas preestabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto e outros); localizar documentos arquivados para serem juntados em processos ou atender solicitações; supervisionar a limpeza e conservação das dependências da unidade em que exercer suas atividades; registrar tramitação de documentos, observando cumprimento das normas referentes a protocolo; atender as chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades.	saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – CONTRAMESTRE: comandar embarcações de navegação fluvial, planejando, supervisionando as atividades de convés e da ponte de comando, para conduzir passageiros e cargas aos portos de destino.	Curso de ensino médio completo e Habilitação como Contramestre Fluvial expedida pela Marinha do Brasil; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – DIGITADOR: executar tarefas relativas a digitação de dados, operando e ajustando equipamentos necessários ao processamento eletrônico das informações.	Curso de ensino médio completo e curso de informática básica; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

	desempenho das atribuições.
--	-----------------------------

TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
ASSISTENTE EM SAÚDE – ARTESÃO: Criar e executar obras de arte ou aplicar as artes visuais associadas ao conhecimento tecnológico para conceber a forma e a funcionalidade de produtos e serviços; pesquisar temas, elaborar propostas, realizar pesquisas e divulgar os produtos e as obras concebidas.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR ADMINISTRATIVO: digitar documentos redigidos e aprovados, transcrevendo originais manuscritos ou impressos, conforme determinação superior, conferindo documento e encaminhando para assinatura; preencher fichas e formulários diversos, escrevendo ou digitando dados necessários para atender às rotinas administrativas; controlar a entrada e saída de documentos e equipamentos referentes ao setor em que serve; efetuar cálculos simples, empregando ou não máquinas de calcular; executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados ou sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de conservação e reparos; operar, atendendo solicitação superior e quando necessário, máquinas teleimpressoras ou de conexão com redes de computadores, para estabelecer contato com equipamentos similares, anotando possíveis falhas para possibilitar sua correção; atender ao público interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando encaminhamento; receber, conferir, registrar e informar o expediente relativo ao setor em que serve; autuar os documentos recebidos, formalizando os processos; preencher e arquivar fichas de registro de processo; encaminhar os processos a unidades competentes, registrando sua tramitação; manter e atualizar cadastros e fichários, procedendo as alterações necessárias, bem como efetuando depurações periódicas; registrar documentos destinados a arquivamento; arquivar processos, petições, documentos diversos, segundo formas preestabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto e outros); localizar documentos arquivados para serem juntados em processos ou atender solicitações; supervisionar a limpeza e conservação das dependências da unidade em que exercer suas	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

atividades; registrar tramitação de documentos, observando cumprimento das normas referentes a protocolo; atender as chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades.	
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: limpar e conservar, varrendo, lavando, encerando, lustrando, tirando pó e recolhendo lixo das dependências e pátios dos diversos setores da secretária municipal de saúde para mantê-los em condições de uso; limpar as dependências sanitárias, repondo o material necessário; limpar vidros, portas, paredes, persianas, cortinas e tapetes; executa serviços manuais exigindo esforço físico e em apoio às necessidades da seção; ajudar em todo e qualquer trabalho interno e externo à área, transportando volumes, materiais, ferramentas manuais de corte ou desbaste, sob orientação superior; executar serviço de limpeza geral, prédios, jardins e praças; levar correspondência aos locais indicados; efetuar os serviços de rotina, encaminhando e recebendo documentos; auxiliar na execução de serviços de almoxarifado, apanhando material de consumo e levando-os à unidade solicitante; operar máquinas reprográficas, fazendo ajustes necessários para reprodução de documentos diversos nas qualidades solicitadas; alcear as folhas de documentos reprografados, separando-as e ordenando-as; arrumar material de consumo em armários e prateleiras, de acordo com orientação recebida; acondicionar equipamentos e produtos para transportes em veículos.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE TOPOGRAFIA: Auxiliar nas atividades de levantamento geodésicos e topohidrográficos; auxiliar na locação de obras civis e auxiliar a elaboração de cálculos e desenhos de documentos cartográficos.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – BOMBEIRO HIDRÁULICO: executar serviços de instalações hidráulicas e rede de esgoto, bem como a manutenção nas redes existentes, verificando vazamentos, substituindo componentes conforme necessidades, para manter o sistema em perfeito funcionamento; realizar sob orientação do técnico profissional, manutenção hidro-sanitária corretiva e preventiva predial; elaborar relação de material necessário a reparos em instalações hidro-sanitários; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e	Curso de ensino fundamental completo e curso de Bombeiro Hidráulico; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

recolhimento do material utilizado.	
ASSISTENTE EM SAÚDE – COPEIRO: preparar e servir café e lanche no setor de trabalho; condicionar material para distribuição; auxiliar no recolhimento e entrega de processo, documentos e outros materiais necessários; distribuir refeições nas enfermarias e refeitórios; responsabilizar-se pela higienização e guarda de louça e outros materiais para alimentação dos pacientes.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – COSTUREIRO: executar atividades referentes a costuras, produzindo peças de vestuário e afins, necessários as unidades de saúde, utilizando-se de máquinas e outros instrumentos apropriados.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – COZINHEIRO: executar tarefas relativas ao preparo de refeições diversas, referentes ao pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, para atender as necessidades alimentares de pacientes e servidores, observando o padrão de qualidade dos alimentos.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – COZINHEIRO FLUVIAL: executar tarefas relativas ao preparo de refeições diversas, assegurando os aspectos organolépticos dos alimentos, para atender as necessidades alimentares dos tripulantes e passageiros das embarcações a serviço da instituição.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – ELETRICISTA: executar serviços de eletricidade, verificando o sistema de distribuição de energia, efetuando manutenção de rede, instalações, sistemas e componentes elétricos de máquinas e equipamentos, visando o perfeito funcionamento; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – LAÇADOR: responder pela execução das atividades de apreensão de animais errantes em vias públicas, colocando-os no veículo; zelar pela segurança dos animais capturados; receber animais entregues por seus proprietários com fins de sacrifícios, retirar animais dos veículos, alojando-os nos canis de acordo com a determinação do encarregado, zelar pela guarda e conservação dos instrumentos de trabalho, sob sua responsabilidade; participar de campanha de vacinação contra a raiva em animais; auxiliar no tratamento dos animais apreendidos, bem como a limpeza do local de trabalho.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – LAVADEIRO: lavar, secar e passar peças de usuário hospitalar, roupas de	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

cama mesa e outras similares, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência; selecionar peças de vestuário, roupas de cama e mesa, materiais esportivos, hospitalares e outros a serem lavados, separando segundo o tipo, cor e natureza do tecido, para dar-lhes o tratamento correto e evitar que manchem ou deformem; proceder a lavagem através de processo manual ou mecânico utilizando água, sabão e outros produtos para retirar as impurezas impregnadas; proceder ao enxaguamento em água limpa, retirando resíduos e outros dissolventes para evitar danos e manchas no tecido; proceder a secagem das peças, utilizando-se de máquina própria ou dependurando-as no local conveniente, para permitir a sua utilização; recolher e separar as peças de natureza semelhante, passá-las adequadamente; receber as roupas, vistoriando, contando as peças, pesando e emitindo ordem de serviço.	serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MARCENEIRO: realizar serviços de carpintaria e marcenaria, operando máquinas próprias, verificando medidas, cortando e selecionando madeiras, conforme as especificações do croqui, confeccionando, montando as partes e efetuando acabamentos; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MARINHEIRO: executar serviços referentes às manobras de atracação e desatracação, lançamento e recolhimento de amarras e cabos, limpando e conservando as instalações da coberta para manter o convés em perfeito estado; executar serviços de carga e descarga de embarcação; responsabilizar-se pela segurança e zelar pela conservação de apetrechos e equipamentos da embarcação.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS: executar no serviço de quarto (integrante do quarto de serviço de máquinas) ou de divisão os trabalhos de lubrificação geral dos motores principais e auxiliares, as manobras de vapor, óleo, água e sondagem manter esgotados os porões e alimentação das caldeiras; executar a manutenção e limpeza de maçaricos e filtros; participar nas fainas de tratamento, conservação e pintura nas embarcações com praça de máquinas desguarnecida (fechada); dar imediato conhecimento ao oficial de máquinas de serviço de qualquer variação na leitura dos	Curso de ensino fundamental completo e Habilitação como Marinheiro Fluvial de Máquinas expedida pela Marinha do Brasil; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

instrumentos de medidas de pressão e temperatura, bem como das indicações dos aparelhos de alarme que possam influir no bom funcionamento das máquinas e aparelhos a seu cargo; limpar, pintar e conservar as praças de máquinas, motores, caldeiras e chaminé; efetuar o transporte de materiais de sua seção e efetuar a limpeza dos próprios camarotes.	
ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA DE AUTOS: dirigir viaturas terrestres leves e pesadas, acionando os comandos adequadamente, para transporte de pessoas e materiais; proceder a verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, testagem de freios e da parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; zelar pela limpeza do veículo, visando manter o bom estado de conservação do mesmo; executar pequenos reparos de urgência nos veículos, tais como: troca de pneus, fusíveis, lâmpadas; identificar falhas apresentadas pelos veículos, para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança; encarregar-se do transporte e da entrega da carga, executando, orientando e auxiliando no carregamento e descarregamento da mesma; preencher regularmente os boletins de ocorrências, relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização dos veículos; examinar as ordens de serviço para saber o itinerário a ser seguido e outras instruções, a fim de agilizar e racionalizar o trabalho; efetuar pequenas compras de materiais e entregas de documentos e correspondências; zelar pela guarda do veículo, ferramentas, acessórios e demais materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; responsabilizar-se legal e financeiramente pelos auto de infrações ao código nacional de trânsito.	Curso de ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação exceto Categoria “A”; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA DE CARRO LEVE: dirigir viaturas terrestres leves, acionando os comandos adequadamente, para transporte de pessoas e materiais; proceder a verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, testagem de freios e da parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; zelar pela limpeza do	Curso de ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação exceto Categoria “A”; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

veículo, visando manter o bom estado de conservação do mesmo; executar pequenos reparos de urgência nos veículos, tais como: troca de pneus, fusíveis, lâmpadas; identificar falhas apresentadas pelos veículos, para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança; encarregar-se do transporte e da entrega da carga, executando, orientando e auxiliando no carregamento e descarregamento da mesma; preencher regularmente os boletins de ocorrências, relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização dos veículos; examinar as ordens de serviço para saber o itinerário a ser seguido e outras instruções, a fim de agilizar e racionalizar o trabalho; efetuar pequenas compras de materiais e entregas de documentos e correspondências; zelar pela guarda do veículo, ferramentas, acessórios e demais materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; responsabilizar-se legal e financeiramente pelos auto de infrações ao código nacional de trânsito.	
ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA FLUVIAL: navegar, atracar e desatracar embarcações; operar equipamentos de embarcação; monitorar carga e descarga da embarcação e controlar embarque e desembarque de passageiros; registrar dados da embarcação; dirigir embarcações fluviais de pequeno e médio porte transportando pessoas e materiais, orientando-se pelas normas e práticas de navegação; ser responsável pelo funcionamento e conservação dos motores de embarcação e demais componentes da máquina; responsabilizar-se pela execução das reposições de componentes elétricos nos sinais de balizamento quando em serviço nas embarcações respectivas; responsabilizar-se pela execução dos serviços de carga em baterias bem como regulagens e pequenos reparos em lanternas e componentes elétricos de balizamento quando sua embarcação estiver atracada nas sedes, ou o servidor estiver desembarcado.	Curso de ensino fundamental completo e Habilitação como Condutor Maquinista Motorista Fluvial expedida pela Marinha do Brasil; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – PEDREIRO: executar serviços específicos de alvenaria; utilizando instrumentos apropriados, assentando tijolos e componentes, consertando conforme determinação; zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados em seu local de trabalho,	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

atendendo às normas de segurança e higiene do trabalho; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – PINTOR DE PAREDE: realizar serviços de pintura, conforme necessidades, verificando o tipo de material, lixando, emassando paredes ou outras superfícies a serem pintadas, preparando e aplicando tinta, verniz laca e substâncias similares, conforme técnicas específicas; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TELEFONISTA: executar tarefas relativas ao controle de transmissão e recepção de mensagens utilizando os equipamentos de telefonia.	Curso de ensino fundamental completo e curso de telefonista; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – VIGIA: exercer a vigilância sobre os bens móveis e imóveis, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – VIGILANTE: exercer a vigilância sobre os bens móveis e imóveis, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, terça-feira, 24 de abril de 2012.

Ano XIII, Edição 2915 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 1.661, DE 24 DE ABRIL DE 2012

ALTERA e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.591, de 27 de setembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º e 4º, *caput*, da Lei nº 1.591, de 27 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam criados, na forma desta Lei, os cargos de Especialista em Saúde - Carreiras Profissional e Trabalhador de Saúde, e Assistente em Saúde - Carreiras Profissional e Trabalhador de Saúde, com os requisitos, quantitativos, carga horária, classe e padrão definidos no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. A descrição das atribuições dos cargos de que trata o caput é aquela definida no Anexo VI desta Lei.

Art. 3º Consoante permissivo inserto no art. 3º, inciso XVI, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, passarão a integrar o Quadro Efetivo de Carreira dos Servidores da Saúde, por aproveitamento, os servidores ocupantes dos cargos descritos nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º O Quadro de Cargos, resultantes do aproveitamento, será definido da seguinte forma:

I – cargos resultantes da mudança de denominação, nos termos do Anexo III;

II – cargos resultantes da criação, nos termos do Anexo IV".

Art. 2º Os Anexos da Lei nº 1.591, de 27 de setembro de 2011, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da vigência da Lei nº 1.591, de 27 de setembro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.638, de 12 de janeiro de 2012.

Manaus, 24 de abril de 2012.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus

JOÃO ROELHO BRAGA
Secretário-Geral da Prefeitura Civil

ANEXO I
(nova redação ao Anexo II da Lei nº 1.591/2011)
QUADROS DE CARGOS EXTINTOS

CARREIRA: PROFISSIONAIS DE SAÚDE	
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	
CARGO	QUANTIDADE
Especialista em Saúde – Auditor do SUS	4
Especialista em Saúde – Assistente Social	207
Especialista em Saúde – Farmacêutico-Bioquímico	199
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista	317
Especialista em Saúde – Enfermeiro	654
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde	66
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	
CARGO	QUANTIDADE
Assistente em Saúde – Agente de Zoonoses II	15
Assistente em Saúde – Atendente de Consultório Dentário	291
Assistente em Saúde – Técnico em Higiene Dental	265
CARREIRA: TRABALHADORES DE SAÚDE	
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	
CARGO	QUANTIDADE
Especialista em Saúde – Administrador	73

ANEXO II
(nova redação ao Anexo III da Lei nº 1.591/2011)
QUADROS DE CARGOS POR GRUPO OCUPACIONAL
(cargos criados / modificados, nos termos do art. 2º e 4º da Lei nº 1.591/2011, com a nova redação data por esta Lei)

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE		QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Administrador	2	40h			
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Contador	2	40h			
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Enfermeiro	4	40h			
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	2	40h			
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Médico	2	40h			
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Cirurgião-Dentista	2	40h			
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Assistente Social	2	40h			
Especialista em Saúde – Assistente Social Geral	275	30h			
Especialista em Saúde – Assistente Social em Administração de Recursos Humanos	1	30h			
Especialista em Saúde – Assistente Social em Política e Gestão de Saúde	4	30h			
Especialista em Saúde – Assistente Social em Saúde Pública	4	30h			
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Geral	485	20h			
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Endodontista	8	20h			
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Protetista	4	20h			
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Periodontista	2	20h			
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Buco-Maxilo Facial	2	20h			
Especialista em Saúde – Enfermeiro Geral	841	30h			
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Administração Hospitalar	8	30h			
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Gerência de Sistemas e Serviços de Saúde	1	30h		E a H	1 a 18
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Saúde da Família	9	30h			
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Saúde Pública	3	30h			
Especialista em Saúde – Enfermeiro Epidemiologista	13	30h			
Especialista em Saúde – Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	277	20h			
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Geral	26	30h			
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Biólogo	3	30h			
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Enfermeiro	5	30h			
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Engenheiro	10	30h			
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Engenheiro Sanitarista	2	30h			
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Farmacêutico	5	30h			
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	9	30h			
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Físico	2	30h			
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Médico	5	30h			
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Médico Veterinário	14	30h			
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Nutricionista	14	30h			
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Cirurgião-Dentista	10	30h			
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Químico	3	30h			
TOTAL	2061				

E a H 1 a 18

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE		QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO					
Assistente em Saúde – Condutor de Motolância		50	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Saúde Bucal		265	30h		
TOTAL		315			

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTE EM SAÚDE		QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO					
Assistente em Saúde – Agente de Zoonoses		15	30h		
Assistente em Saúde – Auxiliar em Saúde Bucal		291	30h	C	1 a 18
TOTAL		306			

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTE EM SAÚDE		QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Assistente em Saúde – Maquero		12	30h	B	1 a 18
TOTAL		12			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE					
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE		QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
Especialista em Saúde – Administrador Geral		48	30h	E a H	1 a 18
Especialista em Saúde – Administrador Hospitalar		6			
Especialista em Saúde – Administrador de Logística e Materiais		7			
Especialista em Saúde – Administrador de Recursos Humanos		13			
Especialista em Saúde – Administrador em Política e Gestão de Saúde		3			
Especialista em Saúde – Administrador em Sistemas de Informação		16			
TOTAL		93			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE		QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO					
Assistente em Saúde – Técnico em Geoprocessamento		7	30h	D	1 a 18
TOTAL		7			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE					
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE		QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Assistente em Saúde – Artesão		24	30h	B	1 a 18
TOTAL		24			

ANEXO III

(nova redação ao Anexo IV da Lei nº 1.591/2011 – 1ª Parte)

QUADROS DE CARGOS RESULTANTES DO APROVEITAMENTO – 1ª Parte
(cargos modificados, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.591/2011, com a nova redação dada por esta Lei)

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE		
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE – ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR		
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANT.
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista	Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Geral	317
Especialista em Saúde – Farmacêutico	Especialista em Saúde – Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	199

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE		
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE – ESCOLARIDADE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO		
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANT.
Assistente em Saúde – Agente de Zoonoses II	Assistente em Saúde – Agente de Zoonoses	15
Assistente em Saúde – Técnico em Higiene Dental	Assistente em Saúde – Técnico em Saúde Bucal	265

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE		
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE – ESCOLARIDADE NÍVEL MÉDIO		
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANT.
Assistente em Saúde – Atendente de Consultório Dentário	Assistente em Saúde – Auxiliar em Saúde Bucal	291

ANEXO IV

(nova redação ao Anexo IV da Lei nº 1.591/2011

– 2ª Parte)

QUADROS DE CARGOS RESULTANTES DO APROVEITAMENTO – 2ª Parte
(cargos criados, nos termos do art. 2º e 4º da Lei nº 1.591/2011, com a nova redação dada por esta Lei)

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE		
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE – ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	QUANT.
Especialista em Saúde – Auditor do SUS	Especialista em Saúde – Auditor do SUS Contador	2
	Especialista em Saúde – Auditor do SUS Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	1
	Especialista em Saúde – Auditor do SUS Assistente Social	1

Especialista em Saúde – Assistente Social	Especialista em Saúde – Assistente Social Geral	200
	Especialista em Saúde – Assistente Social em Administração de Recursos Humanos	1
	Especialista em Saúde – Assistente Social em Política e Gestão de Saúde	4
	Especialista em Saúde – Assistente Social em Saúde Pública	2
Especialista em Saúde – Enfermeiro	Especialista em Saúde – Enfermeiro Geral	635
	Especialista em Saúde – Enfermeiro em Administração Hospitalar	8
	Especialista em Saúde – Enfermeiro em Gerência de Sistemas e Serviços de Saúde	1
	Especialista em Saúde – Enfermeiro em Saúde da Família	9
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde	Especialista em Saúde – Enfermeiro em Saúde Pública	1
	Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Geral	26
	Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Engenheiro	7
	Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas	9
	Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Médico Veterinário	8
	Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Nutricionista	10
	Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Cirurgião-Dentista	6

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE		
CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	QUANT.
Especialista em Saúde – Administrador	Especialista em Saúde – Administrador Geral	38
	Especialista em Saúde – Administrador Hospitalar	6
	Especialista em Saúde – Administrador de Logística e Materiais	4
	Especialista em Saúde – Administrador de Recursos Humanos	9
	Especialista em Saúde – Administrador em Política e Gestão de Saúde	2
	Especialista em Saúde – Administrador em Sistemas de Informação	14

ANEXO V
(novo Anexo incluído na Lei nº 1.591/2011,
na forma do art. 5º desta Lei)

QUADRO CONSOLIDADO DE CARGOS POR GRUPO OCUPACIONAL

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE					
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE		QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
Especialista em Saúde – Assistente Social Geral		275	30h	E a H	1 a 18
Especialista em Saúde – Assistente Social em Administração de Recursos Humanos		1	30h		
Especialista em Saúde – Assistente Social em Política e Gestão de Saúde		4	30h		
Especialista em Saúde – Assistente Social em Saúde Pública		4	30h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Administrador		2	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Contador		2	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Enfermeiro		4	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas		2	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Médico		2	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Cirurgião-Dentista		2	40h		
Especialista em Saúde – Auditor do SUS Assistente Social		2	40h		
Especialista em Saúde – Biólogo		8	30h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Geral		485	20h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Endodontista		8	20h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Protesista		4	20h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Periodontista		2	20h		
Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Buco-Maxilo Facial		2	20h		
Especialista em Saúde – Educador Físico		26	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro Geral		841	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Administração Hospitalar		8	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Gerência de Sistemas e Serviços de Saúde		1	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Saúde da Família		9	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro em Saúde Pública		3	30h		
Especialista em Saúde – Enfermeiro Epidemiologista		13	30h		
Especialista em Saúde – Farmacêutico		110	20h		
Especialista em Saúde – Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas		277	20h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Geral		26	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Biólogo		3	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Enfermeiro		5	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Engenheiro		10	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Engenheiro Sanitarista		2	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Farmacêutico		5	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Farmacêutico com Especialização em Análises Clínicas		9	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Físico		2	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Médico		5	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Médico Veterinário		14	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Nutricionista		14	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Cirurgião-Dentista		10	30h		
Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Químico		3	30h		
Especialista em Saúde – Fisioterapeuta		56	30h		
Especialista em Saúde – Fonoaudiólogo		25	30h		
Especialista em Saúde – Médico Veterinário		11	30h		
Especialista em Saúde – Nutricionista		43	30h		
Especialista em Saúde – Psicólogo		78	30h		
Especialista em Saúde – Terapeuta Ocupacional		44	30h		
TOTAL		2462			

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO				
Assistente em Saúde – Citotécnico	1	20h	D	1 a 18
Assistente em Saúde – Condutor de Motolância	50	30h		
Assistente em Saúde – Fiscal de Saúde I	49	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Dermatologia Sanitária	29	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Enfermagem	1.841	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Hemoterapia	28	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Histologia	6	20h		
Assistente em Saúde – Técnico em Patologia Clínica	384	20h		
Assistente em Saúde – Técnico em Radiologia Médica	68	20h		
Assistente em Saúde – Técnico em Saúde Bucal	265	30h		
TOTAL	2.721			

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTE EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO				
Assistente em Saúde – Agente de Zoonoses	15	30h	C	1 a 18
Assistente em Saúde – Atendente de Consultório Médico	2	30h		
Assistente em Saúde – Auxiliar em Saúde Bucal	291	30h		
TOTAL	308			

CARREIRA: PROFISSIONAL DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
Assistente em Saúde – Agente de Saúde Comunitário Rural	18	30h	B	1 a 18
Assistente em Saúde – Agente de Zoonoses I	22	30h		
Assistente em Saúde – Auxiliar de Enfermagem	634	30h		
Assistente em Saúde – Auxiliar de Nutrição e Dietética	8	30h		
Assistente em Saúde – Auxiliar de Patologia Clínica	253	20h		
Assistente em Saúde – Maqueiro	12	30h		
Assistente em Saúde – Motorista SOS	236	30h		
TOTAL	1183			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE				
CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
Especialista em Saúde – Administrador Geral	48		E a H	1 a 18
Especialista em Saúde – Administrador Hospitalar	6			
Especialista em Saúde – Administrador de Logística e Materiais	7			
Especialista em Saúde – Administrador de Recursos Humanos	13			
Especialista em Saúde – Administrador em Política e Gestão de Saúde	3			
Especialista em Saúde – Administrador em Sistemas de Informação	16			
Especialista em Saúde – Advogado	11	30h		
Especialista em Saúde – Analista de Sistemas	28	30h		
Especialista em Saúde – Arquiteto	4	30h		
Especialista em Saúde – Bibliotecário	4	30h		
Especialista em Saúde – Contador	8	30h		
Especialista em Saúde – Economista	8	30h		
Especialista em Saúde – Engenheiro Ambiental	14	30h		
Especialista em Saúde – Engenheiro Civil	5	30h		
Especialista em Saúde – Engenheiro de Segurança do Trabalho	4	30h		
Especialista em Saúde – Engenheiro Eletricista	2	30h		
Especialista em Saúde – Estatístico	13	30h		
Especialista em Saúde – Sociólogo	10	30h		
Especialista em Saúde – Técnico em Comunicação Social	16	30h		
Especialista em Saúde – Tecnólogo	1	30h		
TOTAL	221			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO				
Assistente em Saúde – Desenhista	3	30h	D	1 a 18
Assistente em Saúde – Programador de Computador	20	30h		
Assistente em Saúde – Rádio Operador	17	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Administração	136	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Contabilidade	11	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Edificações	3	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Geoprocessamento	7	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática	10	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Operação de Computadores	30	30h		
Assistente em Saúde – Técnico em Segurança do Trabalho	2	30h		
TOTAL	239			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO				
Assistente em Saúde – Assistente em Administração	1.249	30h	C	1 a 18
Assistente em Saúde – Contramestre	2	30h		
Assistente em Saúde – Digitador	121	30h		
TOTAL	1372			

CARREIRA: TRABALHADOR DE SAÚDE				
CARGOS DE ASSISTENTES EM SAÚDE	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE	PADRÃO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
Assistente em Saúde – Artesão	24	30h	B	1 a 18
Assistente em Saúde – Auxiliar Administrativo	280	30h		
Assistente em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais	953	30h		
Assistente em Saúde – Auxiliar de Topografia	3	30h		
Assistente em Saúde – Bombeiro Hidráulico	9	30h		
Assistente em Saúde – Copeiro	84	30h		
Assistente em Saúde – Costureiro	3	30h		
Assistente em Saúde – Cozinheiro	8	30h		
Assistente em Saúde – Cozinheiro Fluvial	2	30h		
Assistente em Saúde – Eletricista	12	30h		
Assistente em Saúde – Laçador	28	30h		
Assistente em Saúde – Lavadeiro	74	30h		
Assistente em Saúde – Marceneiro	6	30h		
Assistente em Saúde – Marinheiro	3	30h		
Assistente em Saúde – Marinheiro Fluvial de Máquinas	2	30h		
Assistente em Saúde – Motorista de Autos	193	30h		
Assistente em Saúde – Motorista de Carro Leve	3	30h		
Assistente em Saúde – Motorista Fluvial	26	30h		
Assistente em Saúde – Pedreiro	6	30h		
Assistente em Saúde – Pintor de Parede	6	30h		
Assistente em Saúde – Telefonista	55	20h		
Assistente em Saúde – Vigia	8	30h		
Assistente em Saúde – Vigilante	8	30h		
TOTAL	1796			

ANEXO VI
(nova redação consolidada dada ao Anexo V da Lei nº 1.591/2011)
DESCRIÇÃO CONSOLIDADA DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS POR CARGO

CARGO	REQUISITOS
PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL GERAL: Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam no âmbito de atuação do serviço social e a participação da sociedade civil; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto aos órgãos competentes; realizar histórias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; treinar, supervisionar e avaliar estagiários do curso de serviço social, a fim de contribuir no processo de formação de recursos humanos; encaminhar providências e prestar orientações sociais a indivíduos, grupos e à população; participar de equipes multiprofissionais com vista ao atendimento integral ao usuário e familiares, elaborando projetos conjuntos de atuação; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolvimento de ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.	Curso superior completo em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe competente.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: Manter em atividade um serviço de atendimento aos pacientes e famílias nas unidades de: internação, ambulatórios, pronto-socorro infantil, pronto-socorro adulto, pronto-socorro obstétrico e ambulatórios descentralizados; manter atendimento grupal (educação em saúde) a pacientes e família através de abordagem multi e interdisciplinar.	Curso superior completo em Serviço Social com a especialização e/ou habilitação em Administração de Recursos Humanos e Registro no Órgão de Classe competente.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE SAÚDE: Atender e realizar orientações e encaminhamentos colaborando com medidas de combate e prevenção, observando a legislação pertinente: violência contra crianças e adolescentes, mulheres, pessoas em situação de rua, idosos, deficientes físicos e mentais; realizar visitas domiciliares e institucionais; contribuir para o atendimento interdisciplinar, valorizando a integralidade no atendimento; desenvolver um trabalho técnico sistematizado, assegurando atendimento qualificado e humanizado ao usuário; promover ações socioeducativas; desenvolver campo de estágio; participar na formulação, regulamentação, implantação e implementação de projetos de interesse da instituição e com pertinência à área de atuação.	Curso superior completo em Serviço Social com a especialização e/ou habilitação em Política e Gestão de Saúde; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE PÚBLICA: Participar de comissões e reuniões multiprofissionais da instituição; elaborar relatórios, laudos e pareceres a fim de manter informados os órgãos de sistema de justiça; articular junto à rede socioassistencial pública, buscando a integração dos recursos existentes que venham complementar ou implementar o trabalho desenvolvido.	Curso superior completo em Serviço Social com a especialização e/ou habilitação em Saúde Pública; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ADMINISTRADOR: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações e serviços relativos ao sistema único de saúde (SUS), subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gestão técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitados regulamentos de serviços.	Curso superior completo em Administração; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS CONTADOR: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltados às ações da saúde no aspecto contábil, gerenciar custos; elaborar demonstrações contábeis; organizar e executar os serviços de contabilidade em geral; organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas, de modo a apurar os elementos necessários a elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.	Curso superior completo em Contabilidade; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ENFERMEIRO: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço. Auditoria e coordenação de serviços de enfermagem, prestar assistência ao paciente, auditando em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações. Cumprir e fazer cumprir o regimento do serviço de enfermagem, e o código de ética de enfermagem, divulgar e fazer cumprir normas, rotinas e protocolos padronizados pelo serviço de enfermagem.	Curso superior completo em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS FARMACÊUTICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde (SUS); supervisionar a execução das tarefas de exames, análises clínicas e bioquímicas, microbiológicas, imunológicas e bromatológicas; orientar a execução das atividades laboratoriais em todos os setores; verificar a utilização adequada dos equipamentos e aparelhos do laboratório; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção dos laboratórios e no banco de sangue da maternidade; supervisionar e orientar os procedimentos de hemoterapia, do ciclo do sangue, de infusão de hemocomponentes e derivados para fins terapêuticos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área.	Curso superior completo em Farmácia com a especialização e/ou habilitação em Bioquímica ou em Análises Clínicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS MÉDICO: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltadas a supervisão e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde mental e à patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.	Curso superior completo em Medicina; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS CIRURGIÃO-DENTISTA: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e atividades relacionadas com assistência buco-dentária, envolvendo, inclusive, cirurgia especializada, perícia odontoadministrativa e odontológico-legal.	Curso superior completo em Odontologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – AUDITOR DO SUS ASSISTENTE SOCIAL: Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS), voltadas a orientação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais.	Curso superior completo em Serviço Social; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIÓLOGO: estudar seres vivos; desenvolver pesquisas na área de biologia, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia; inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; realizar diagnósticos biológicos e ambientais; realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; realizar estudo e investigar os problemas relacionados com o meio ambiente e com a saúde; elaborar estudos e relatórios de impacto ambiental; coordenar e executar atividades de educação ambiental e de conservação dos recursos hídricos.	Curso superior completo em Ciências Biológicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos à área de graduação dos serviços odontológicos, oferecidos no âmbito da atenção básica e especializada da secretaria municipal de saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odontológica em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.	Curso superior completo em Odontologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em endodontia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odontológica em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.	Curso superior completo em Odontologia com a especialização e/ou habilitação específica em Endodontia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em prótese, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odontológica em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.	Curso superior completo em Odontologia com a especialização e/ou habilitação específica em Prótese Dentária; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em periodontia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odontológica em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.	Curso superior completo em Odontologia com a especialização e/ou habilitação específica em Periodontia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em cirurgia buco-maxilo-facial, oferecidos no âmbito da atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odontológica em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.	Curso superior completo em Odontologia com a especialização e/ou habilitação específica em Cirurgia e Traumatologia Bucal-Maxilo-Facial; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – EDUCADOR FÍSICO: Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada um dos esportes; avaliar e supervisionar o preparo físico das pessoas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do esporte.	Curso superior completo em Educação Física; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO GERAL: Prestar assistência ao paciente nos estabelecimentos assistenciais de saúde – EAS, embarcações e domicílios, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; realizar pesquisas; coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; acompanhar e assistir o paciente; supervisionar as atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviços e distribuir atividades da equipe nas 24 horas; observar a evolução do quadro clínico e pós-cirúrgico dos pacientes; levantar dados epidemiológicos; fazer notificação de doenças infecto-contagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no	Curso superior completo em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar na previsão, provisão e controle de material específico, opinando na sua aquisição; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população; sistematizar a assistência de enfermagem; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela portaria nº 648/2006 do Ministério da Saúde; assistir à gestante, parturiente e puérpera; acompanhar a evolução e o trabalho de parto sem distócia, caso o enfermeiro tenha especialização em obstetrícia.		ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA: Executar atividades da área de saúde, no combate, assistência, controle, implantação e manutenção de um sistema de vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória; a vigilância epidemiológica das demais doenças, incluindo as não transmissíveis; assessoria a projetos de pesquisa desenvolvidos no hospital; elaboração e análise de indicadores hospitalares no sentido de avaliar a qualidade das atividades exercidas no hospital; formação e atualização de recursos humanos na área da epidemiologia. Executar programas de saúde pré-determinados, dentro do seu âmbito de competência. Acompanhar o planejamento da assistência à saúde, tendo em vista sua implementação junto à comunidade. Participar de reuniões e práticas de prevenção à saúde junto à comunidade. Participar em articulação com outros profissionais, promovendo a operacionalização de serviços de saúde, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.	Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação em Epidemiologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR: Planejar, organizar e dirigir atividades nos estabelecimentos assistenciais em saúde – EAS, implantando rotinas e providenciando os equipamentos necessários para atuar de acordo com a política traçada pela direção; esboçar e implementar as funções dos EAS; supervisionar os departamentos e estabelecer a interligação das atividades nos EAS para que funcione de forma integrada; organizar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares; realizar procedimentos de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.	Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação em Administração Hospitalar; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.	ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO: realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, estoque e armazenamento da área farmacêutica; participar da elaboração, e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e medicamentos; realizar consulta farmacêutica; estruturar e organizar a farmácia hospitalar e a farmácia clínica; participar da comissão de farmácia e terapêutica e da comissão de controle de infecção hospitalar; efetuar análise, avaliação, revisão e supervisão técnico-administrativa de atividades relativas à farmácia; prestar atendimentos, orientações, informações a internos e outros profissionais, com relação a medicamentos e outros assuntos pertinentes à farmácia; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.	Curso superior completo em Farmácia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM GERÊNCIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública, chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços. Realizar gerência de serviço da unidade de enfermagem; executar serviços de assistência de organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; realizar planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos enfermeiros; emitir parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar de planejamento, execução e avaliação da programação e planos assistenciais de saúde; participar de projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral; participar de projetos de educação visando à melhoria de saúde da população.	Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação específica em Gerência de Sistemas e Serviços; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.	ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS: Executar tarefas relativas ao planejamento, coordenação e execução de exames, análises clínicas e bioquímicas, microbiológicas e bromatológicas; preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização; orientar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais em todos os setores; realizar exames específicos de cada especialidade, acompanhando todos os passos, desde a coleta até a emissão do laudo; coletar materiais para exame das áreas infecto-contagiosas; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção do laboratório, no banco de sangue da maternidade; fazer procedimentos de hemoterapia, atuando no ciclo do sangue e em procedimento de infusão de hemocomponentes e derivados para fins terapêuticos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área.	Curso superior completo em Farmácia com a especialização e/ou habilitação em Bioquímica ou em Análises Clínicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM SAÚDE DA FAMÍLIA: Relacionar questões culturais, sociais e econômicas da população, interagir com situações que apoiem a integridade familiar, e, também, lidar com as situações de saúde e doença da família, conforme trabalha com indivíduos e família, reconhece e compreende como a saúde de cada membro da família influencia a unidade familiar, e também o papel da unidade familiar sobre a saúde de cada indivíduo na família, incorporando este conhecimento ao plano de cuidado. A atuação do enfermeiro também é de natureza legal, ética e política, defendendo famílias que podem estar numa condição de extrema vulnerabilidade para falarem por si mesmas. Desenvolver trabalho em dois campos: na unidade básica de saúde e na comunidade, apoiando e supervisionando o trabalho do agente comunitário de saúde e do auxiliar de enfermagem, bem como assistindo às pessoas que necessitam do atendimento de enfermagem a domicílio. Prestar assistência de enfermagem aos pacientes, priorizando os casos mais graves; supervisionar assistência de enfermagem prestada pela equipe sob sua responsabilidade, orientando cada membro sobre suas atribuições; assegurar continuidade da prestação de assistência de enfermagem; planejar escala de serviço diário, mensal e anual, para os membros da equipe de enfermagem; controlar os recursos materiais necessários ao tratamento dos pacientes; assegurar a manutenção dos equipamentos e o abastecimento do setor sob sua responsabilidade; participar do planejamento, execução e avaliação de programas ou rotinas de serviços que envolvem a enfermagem; orientar pacientes, familiares e membros da equipe de enfermagem sobre assuntos de sua competência; cumprir e fazer cumprir os regulamentos do hospital, normas e rotinas específicas do setor de sua responsabilidade; agir sempre de acordo com os preceitos do "código de ética"; elaboração da sae diariamente e acompanhar a execução do mesmo.	Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação específica em Saúde da Família; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.	ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE GERAL: Fiscalizar materiais, produtos e serviços, conforme legislação; registrar o processo de fiscalização; orientar o público sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer o cadastro dos estabelecimentos; analisar e aprovar projetos de instalações comerciais (condições gerais de higiene), de saneamento básico, de alimentos destinados ao consumo humano, bem como emitir pareceres e laudos técnicos, conforme preceitos o código sanitário do município.	Curso superior completo em qualquer área; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
		ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE BIÓLOGO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos e realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Ciências Biológicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
		ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENFERMEIRO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos e realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA: Promover a saúde, prevenir a doença e a incapacidade junto dos indivíduos, famílias e comunidade; identificar situações problemas no âmbito da saúde pública, nos indivíduos, comunidade e ambiente, recorrendo a metodologias epidemiológicas e de investigação. Contribuir para adoção de estilos de vida saudáveis na população/comunidade; prestar assistência de enfermagem aos pacientes, priorizando os casos mais graves; supervisionar assistência de enfermagem prestada pela equipe sob sua responsabilidade, orientando cada membro sobre suas atribuições; assegurar continuidade da prestação de assistência de enfermagem; planejar escala de serviço diário, mensal e anual, para os membros da equipe de enfermagem; controlar os recursos materiais necessários ao tratamento dos pacientes; assegurar a manutenção dos equipamentos e o abastecimento do setor sob sua responsabilidade; participar do planejamento, execução e avaliação de programas ou rotinas de serviços que envolvem a enfermagem; orientar pacientes, familiares e membros da equipe de enfermagem sobre assuntos de sua competência; cumprir e fazer cumprir os regulamentos do hospital, normas e rotinas específicas do setor de sua responsabilidade; agir sempre de acordo com os preceitos do "código de ética"; elaboração da sae diariamente e acompanhar a execução do mesmo.	Curso superior completo em Enfermagem com a especialização e/ou habilitação específica em Saúde Pública; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.	ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos e realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; analisar e aprovar projeto de engenharia; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Engenharia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
		ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO SANITÁRIA: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; analisar e aprovar projeto de engenharia; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Engenharia Sanitária ou Engenharia com a especialização e/ou habilitação em Engenharia Sanitária; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Farmácia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Farmácia com a especialização e/ou habilitação em Bioquímica ou em Análises Clínicas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FÍSICO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Física; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Medicina; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO VETERINÁRIO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Medicina Veterinária; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE NUTRICIONISTA: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior completo em Nutrição; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE CIRURGIÃO-DENTISTA: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior em Odontologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE QUÍMICO: realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.	Curso superior em Química; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA: atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; atuar na prevenção e reabilitação das doenças ocupacionais (DORTS); avaliar o estado de saúde dos pacientes, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas; recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico médico; acompanhar a	Curso superior em Fisioterapia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa, se necessário; programar e/ou orientar atividades terapêuticas para promover a recuperação e integração social dos pacientes; orientar as equipes auxiliares e os pacientes sobre tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área.	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO: Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas.	Curso superior em Fonoaudiologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO VETERINÁRIO: executar tarefas relativas ao estudo e a aplicação de medidas profiláticas e terapêuticas de doenças de animais, transmissíveis ao homem ou que possam determinar agravos à saúde da coletividade.	Curso superior completo em Medicina Veterinária; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA: prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, coordenar, organizar, supervisionar e avaliar unidades, serviços ou programas de alimentação, dietética e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; fiscalizar e acompanhar a execução de contratos de fornecimento de alimentação; analisar cardápios planejados, solicitando as alterações necessárias; executar atividades relacionadas à orientação dietoterápica; implantar programas de avaliação nutricional; efetuar controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; participar de equipe multiprofissional na definição das ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde; prestar assistência e educação nutricional a sadios ou enfermos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.	Curso superior completo em Nutrição; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal; desenvolver no âmbito da mesma atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo, considerando as características de cada comunidade; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos, para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando o diagnóstico individual; executar ações de saúde mental, observando as características da comunidade; atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíquicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.	Curso superior completo em Psicologia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL: realizar levantamento das possibilidades terapêuticas já existentes na comunidade; planejar intervenção e ação coadjuvante na promoção, prevenção e recuperação da saúde mental, através da ocupação e do trabalho; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; avaliar os casos de pacientes a serem tratados através da terapia ocupacional, avaliando as deficiências e capacidades de cada um, estabelecendo mudanças e evolução desejadas; preparar os programas ocupacionais selecionando atividades específicas para propiciar aos pacientes a redução ou cura de suas deficiências; desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; planejar e/ou orientar atividades individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com suas prescrições médicas; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente nos programas de terapia ocupacional, desenvolvendo e aproveitando seu interesse por determinadas atividades; avaliar periodicamente os resultados dos programas de terapia ocupacional, reformulando-os quando necessário; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.	Curso superior completo em Terapia Ocupacional; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	
ASSISTENTE EM SAÚDE – CITOTÉCNICO: executar sob supervisão, tarefas relativas à técnica de coloração e leitura de lâminas, oriundas do serviço de colposcopia, com fim de auxiliar na formulação de diagnósticos; esterilizar e conservar material e aparelhos do laboratório; desenvolver rotinas do laboratório na área de recepção processamento técnico; arquivo de documentação.	Curso de ensino médio completo e Curso de Técnico em Citologia; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA: Conduzir a motocicleta (motolância); checar, repor, conferir, controlar e organizar os materiais e equipamentos de uso na unidade de suporte básico; prestar atendimento de enfermagem a pacientes caracterizados como urgência e/ou emergência como membro da equipe, através da regulação médica (telemedicina/radiofonia), obedecendo aos protocolos do serviço de atendimento médico de urgência – samu; prestar atendimento de primeiros-socorros ao paciente orientado pela regulação médica, passando dados clínicos para a equipe e retornando a base após o procedimento; garantir a manutenção dos equipamentos indispensáveis à monitorização e a estabilização das condições vitais do paciente; cumprir rigorosamente orientação da regulação médica à distância via rádio.	Curso de ensino médio completo e Curso de Técnico em Enfermagem, Carteira Nacional de Habilitação com Categoria "A"; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE I: executar atividades referentes à fiscalização, avaliação sobre as condições higiênico-sanitárias dos ambientes fiscalizados, de acordo com o código sanitário do município; bem como emitir autos de infração, apreensão, inutilização e termos de intimação, visando a melhoria da qualidade de vida e condições de saúde da população.	Curso de ensino médio completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA: executar exames dermatológicos; proceder ao controle de pacientes portadores de dermatoses de interesses da saúde pública; participar de educação a saúde.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Dermatologia Sanitária; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM: participar da programação da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar da equipe de saúde.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM HEMOTERAPIA: executar sob supervisão, tarefas de coleta, tipagem, transfusões de sangue e outras afins, utilizando métodos apropriados para possibilitar diagnósticos atendendo prescrições médicas.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Hemoterapia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM HISTOLOGIA: executar tarefas típicas de exames anatomo-patológico: microscópio dos tecidos e órgãos, para a formulação de diagnóstico.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Histologia; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA: coletar, receber e distribuir materiais biológicos de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; efetuar registros dos exames e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Patologia Clínica; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA: preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos; preparar pacientes, realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Radiologia Médica; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: participar do treinamento de auxiliares de saúde bucal; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os usuários ou grupos de usuários sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar remoção de indúltos, placas e cálculos supragengivais; executar aplicação de substâncias para prevenção da cárie dental; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações, vedando-se a escultura; proceder a limpeza e a anti-sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas; confeccionar modelos; preparar moldeiras.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Saúde Bucal, ou de Técnico em Higiene Dental; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO COMPLETO	
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE ZOONOSES: responder pelo consumo de produtos e venenos, material e equipamentos de serviço; prevenir doenças e assegurar qualidade de vida à população; desenvolver atividades educativas no controle e prevenção de vetores e zoonoses; participar de atividades inerentes a ações básicas de saúde pública do sistema único de saúde; levantar dados sobre o local, indicadores da presença de vetores e zoonoses; atender solicitações da comunidade para controle e captura de animais; identificar, notificar e orientar pessoas envolvidas; realizar necropsia nos animais oriundos da observação e da captura para diagnóstico da raiva; supervisionar operadores de controle de zoonoses; identificar focos de roedores e insetos; selecionar e preparar os equipamentos e materiais a serem utilizados em cada tarefa; orientar quanto ao uso de equipamentos de proteção individual pelos componentes da equipe; realizar vistorias em áreas pública e privada, terrenos baldios, imóveis, indústrias, estabelecimentos comerciais e afins, identificando focos de vetores; manter sobre vigilância epidemiológica a população canina e felina e outros animais expostos ao risco do vírus da raiva; reduzir a morbimortalidade por leptospirose, mediante ações sobre as populações de risco e sobre reservatórios do agente infectante na natureza; orientar a comunidade quanto aos meios de evitar a proliferação de vetores; enviar relatórios e boletim.	Curso de ensino médio completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO: recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, pacientes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações em unidades de saúde; marcar entrevistas ou consultas e receber clientes ou visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou pessoa procurada; agendar serviços; observar normas internas de segurança; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.	Curso de ensino médio completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; preparar e organizar instrumentais e materiais necessários; realizar lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentais, equipamentos e do consultório; preparar o usuário para atendimento; auxiliar no atendimento ao usuário instrumentalizar e auxiliar o Cirurgião Dentista e/ou o Técnico em Saúde Bucal nos procedimentos clínicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; proceder a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica (marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário); revelar e montar radiografias intra-orais; manipular materiais de uso odontológico; confeccionar modelo em gesso.	Curso de ensino médio completo e curso de Auxiliar em Saúde Bucal ou de Atendente de Consultório Dentário; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
---	---

PROFISSIONAL DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO RURAL: executar sob supervisão tarefas de atenção básica de saúde e saneamento as comunidades rurais	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE DE ZOONOSES I: responder pela aplicação de iscas com veneno contra roedores, e demais dispositivos destinados à antirratização ou desratização; controle e captura de morcegos; vacinação de animais, limpeza e conservação dos canis/baixas/gatis.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM: observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; participar da equipe de saúde.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Enfermagem; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: executar sob supervisão, atividades referentes a coordenação da confecção e distribuição de refeições de rotina e terapêuticas nas unidades hospitalares.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Nutrição e Dietética; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA: executar sob supervisão, tarefas auxiliares de laboratório de clínicas e outras afins.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Auxiliar de Patologia Clínica; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MAQUEIRO: executar o transporte de pacientes em macas, desde a entrada no complexo hospitalar até salas de atendimentos, enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA SOS: dirigir veículos terrestre tipo ambulância, transportando, de maneira rápida e segura, os usuários, prestando auxílio inclusive àqueles que necessitam de atendimento de urgência e/ou emergência encaminhando-os às unidades de referência do sistema de urgência/emergência.	Curso de ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação com Categoria "D"; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR GERAL: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de gestão de pessoas, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas; planejar, coordenar e acompanhar a prestação dos serviços técnico-administrativos, cumprindo leis e regulamentos administrativos, em função do interesse público e a serviço da comunidade; participar de estudos de política organizacional, diagnosticando, efetuando análise situacional da estrutura da instituição, propondo soluções e mudanças; participar da elaboração e acompanhamento de orçamento-programa analisando a situação dos recursos e propostas de novos programas adequando-os às diretrizes dos órgãos competentes; participar da elaboração e implantação de projetos institucionais, articulando a administração de recursos às necessidades de prestação do serviço junto à população; redigir pareceres, relatórios e laudos em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de administração, analisando situações e propondo alternativas para decisão superior; participar de comissões de sindicância e procedimentos administrativos por determinação superior.	Curso superior completo em Administração; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR HOSPITALAR: Planejar, organizar e dirigir atividades em um hospital, implantando rotinas e providenciando os equipamentos necessários para atuar de acordo com a política traçada pela alta direção. Cabe a este profissional esquematizar as funções do hospital departamentalizando os serviços e delegando competências; estabelecer planos contábeis com os profissionais encarregados com os quais planeja, executa e controla um orçamento que prevê as receitas e despesas dos diversos departamentos. Preocupar-se com a imagem da instituição. Supervisionar os departamentos e estabelecer a interligação das atividades do hospital, para que funcione de forma integrada. além de hospitais, pode atuar em clínicas e em instituições que trabalhem com a saúde.	Curso superior completo em Administração com a especialização e/ou habilitação em Administração Hospitalar; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR DE LOGÍSTICA E MATERIAIS: Planejar os serviços de suprimentos; dirigir atividades de compras; definir política de logística de suprimentos; participar das definições estratégicas para investimento e venda de ativo imobilizado; administrar recursos humanos e materiais; comunicar-se, oralmente e por escrito, reportando andamento de projetos, riscos, custos e outras informações para tomada de decisões.	Curso superior completo em Administração com a especialização e/ou habilitação em Administração de Logística e Materiais, ou Administração da Produção, ou em Engenharia da Produção; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.	ESPECIALISTA EM SAÚDE – ECONOMISTA: analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e avaliar políticas de impacto econômico social para a SEMSA; gerar programação econômico-financeira; planejar, formular, programar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira referente à produção dos serviços de saúde; avaliar o patrimônio econômico-financeiro da SEMSA e avaliação econômica de bens intangíveis; analisar o financeiro investido no âmbito da SEMSA; estudar e analisar a elaboração do orçamentos públicos da saúde e avaliação de seus resultados; produzir e analisar informações estatísticas de natureza econômica e financeira, incluindo contas nacionais e índice de preços, indicando a utilização nas políticas de saúde da SEMSA.	Curso superior completo em Economia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS: Liderar atividades do departamento de pessoal; formular políticas de cargos, salários e benefícios; desenvolver estratégias de seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal. Participar na formulação e execução de estratégias e planos de negócios da empresa; coordenar políticas de integração e eventos, na empresa e comunidade externa; conduzir atividades de integração de recursos humanos, em processos de fusão e integração; assessorar diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho; atuar em eventos corporativos e da comunidade.	Curso superior completo em Administração com a especialização e/ou habilitação em Administração de Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.	ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO AMBIENTAL: Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente; estudar, planejar, projetar e especificar estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenhar cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaborar orçamento; padronização; mensuração e controle de qualidade; executar obra e serviço técnico; fiscalizar obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; conduzir trabalho técnico; executar desenho técnico.	Curso superior completo em Engenharia Ambiental ou Engenharia com a especialização e/ou habilitação em Engenharia Ambiental; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR EM POLÍTICA E GESTÃO DE SAÚDE: Planejar, coordenar e avaliar ações de saúde; definir estratégias para unidades de saúde; administrar recursos financeiros; gerenciar recursos humanos e coordenar interfaces com entidades sociais e profissionais. Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e suas bases legais.	Curso superior completo em Administração com a especialização e/ou habilitação em Administração em Política e Gestão de Saúde; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.	ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO CIVIL: desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar e elaborar orçamentos; coordenar a operação e a manutenção das obras; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estáticas da obra, bem como a mão-de-obra necessária para a construção, reforma e ou manutenção de edificações; orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos de edificações; efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, avaliação de capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados e outros; efetuar fiscalização de atividades de interesse específico da área de atuação; orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras; elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia.	Curso superior completo em Engenharia Civil; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Planejar e coordenar atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, necessidades dos clientes e acompanhar tendências tecnológicas; dirigir e administrar equipes, delegando autoridade e aperfeiçoando perfil e desempenho da equipe e fornecedores; controlar qualidade e eficiência do serviço; implementar serviços e produtos; prestar contas, reportar andamento dos projetos, riscos, resultados de rentabilidade e pesquisas de satisfação, funcionários, fornecedores e sociedade; organizar recursos humanos, materiais e financeiros. Administrar ambientes computacionais, implantando e documentando rotinas e projetos e controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes. Fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configurar e instalar recursos e sistemas computacionais, controlar a segurança do ambiente computacional.	Curso superior completo em Administração com a especialização e/ou habilitação em Administração de Sistemas de Informação ou Gestão de Sistemas de Informação; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.	ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Controlar perdas potenciais e reais de processos de trabalho, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente; planejar empreendimentos e atividades industriais e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho; emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos.	Curso superior completo em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Engenharia com a especialização e/ou habilitação em Segurança do Trabalho; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADVOGADO: prestar consultoria e assessoramento jurídico, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões processantes, instruir processos jurídicos e administrativos.	Curso superior completo em Direito; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.	ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO ELETRICISTA: executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; executar testes e ensaios; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; elaborar orçamentos para construção, reforma e ampliação de obras; projetar instalações elétricas.	Curso superior completo em Engenharia Elétrica; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE SISTEMAS: especificar sistemas, de acordo com as normas e as metodologias adotadas pela instituição e adequadas às características e necessidades da área de saúde; prestar assessoramento técnico na produção de soluções relativas às arquiteturas, plataformas, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros, bem como acompanhar e avaliar sua implantação; fornecer treinamento relativo à unidade dos sistemas de informação e ferramenta de acesso e manipulação de dados; efetuar alterações, manutenções e adequações ao bom funcionamento dos sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas; estudar, definir, dimensionar, implantar e administrar sistemas gerenciadores de banco de dados; criar, documentar, manter esquemas e definir as visões das aplicações nos sistemas gerenciadores de banco de dados; criar padrões para o desenvolvimento de sistemas e banco de dados; criar documentações, como manual de operação dos sistemas e programas; executar atividades relativas ao planejamento operacional e execução; acompanhar e avaliar projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos eventos em geral; participar de treinamentos diversos de interesse da administração; executar as atividades de forma integrada e cooperativa com os demais membros da equipe, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho.	Curso superior completo em Ciências da Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Tecnologia de Desenvolvimento de Software; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.	ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESTATÍSTICO: executar pesquisas, levantamentos e estudos estatísticos, planejando e orientando a coleta e o tratamento dos dados, analisando e interpretando para fixar leis, correlação ou padrões de comportamento de determinados fenômenos.	Curso superior completo em Estatística; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ARQUITETO: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.	Curso superior completo em Arquitetura e Urbanismo; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.	ESPECIALISTA EM SAÚDE – SOCIÓLOGO: atuar no planejamento, elaboração e orientação de programas e projetos; realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e socioambiental; organizar informações sociais, culturais e políticas.	Curso superior completo em Ciências Sociais; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIBLIOTECÁRIO: disponibilizar informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso à geração do conhecimento; realizar difusão cultural; gerenciar ou desenvolver atividade técnica na biblioteca, nos setores de documentação, de informação e atividades em redes e sistema de informação.	Curso superior completo em Biblioteconomia; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.	ESPECIALISTA EM SAÚDE – TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: executar tarefas como, redigir, revisar, relatar, comentar notas e informações de interesse da saúde pública para publicação e difusão pela imprensa; bem como organizar e dirigir programas de divulgação de serviços oferecidos à comunidade.	Curso superior completo em Comunicação Social; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ESPECIALISTA EM SAÚDE – CONTADOR: gerenciar custos; elaborar demonstrações contábeis; realizar auditoria contábil; organizar e executar os serviços de contabilidade em geral; organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas, de modo a apurar os elementos necessários a elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.	Curso superior completo em Ciências Contábeis; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.	ESPECIALISTA EM SAÚDE – TECNÓLOGO: executar e fiscalizar a construção de edifícios e obras correlatas; elaborar orçamentos e controlar custos de construção civil; elaborar planejamento de execução de obras; implantar sistemas de qualidade nos processos de produção de edifícios; coordenar equipes de instalações, operação e reparos de obras; orientar operação e manutenção preventiva de equipamentos utilizados no processo construtivo; executar e interpretar desenhos técnicos; realizar trabalhos de vistoria e pareceres técnicos dentro de seu campo profissional.	Curso superior completo em Tecnologia da Construção Civil; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO		Curso de ensino médio técnico completo, Curso de Informática Básica, Curso de AUTOCAD; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.	
ASSISTENTE EM SAÚDE – DESENHISTA: executar desenhos artísticos, arquitetônicos, cartográficos, projetos de plantas, croquis, layouts, esboços em geral; bem como atividades nomográficas.			

ASSISTENTE EM SAÚDE – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR: proceder à codificação de programas de computador, estudando os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário à obtenção dos dados de saída desejados; realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com o desempenho adequado; modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando corrigir falhas e/ou atender alterações de sistemas e necessidades novas; sugerir interface gráfica de interação homem-máquina; auxiliar na montagem da estrutura do sistema gerenciador de banco de dados para os diversos sistemas e programas; executar atividades relativas a auxiliar o planejamento operacional e execução; acompanhar projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos eventos em geral; aperfeiçoar conhecimentos técnicos, por meio de pesquisas e estudo de manuais, com o objetivo de dinamizar a utilização dos recursos disponíveis na instituição; realizar simulações e criar ambientes de produção a fim de aferir os resultados dos programas; programar equipamentos através de suas linguagens nativas; participar de treinamentos diversos de interesse da administração; executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com os membros da equipe.	Curso de ensino médio completo com pós-médio na área de Programação de Computador ou Curso de ensino médio técnico completo na área de Programação de Computador; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – RÁDIO OPERADOR: operar o sistema de rádio comunicação e telefonia nas centrais de regulação do SAMU; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel da SEMSA; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária de Manaus e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo SAMU.	Curso de ensino médio completo e curso de Operador de Radiotelefonia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO: atuar como agente administrativo em órgão público; controlar rotina administrativa; auxiliar no gerenciamento e administração do processo de trabalho; redigir e elaborar atos administrativos pertinentes ao seu setor; realizar atividades de digitação e organização do arquivo de documentos; operar equipamentos convencionais de informática e aplicativos de uso geral; realizar controle financeiro e de custos; efetuar operações de contabilidade e orçamento público dentro de sua área de atuação; estabelecer contatos com órgãos da prefeitura, bem como outros órgãos externos à administração; coordenar os trabalhos de digitação e expedição de correspondência, quando necessário; solicitar a reposição de materiais do setor; coordenar, executar e conferir as atividades referentes ao controle de frequência, escala de férias, encargos sociais e outros do quadro de servidores da SEMSA; planejar, elaborar e controlar a catalogação e o arquivamento dos atos administrativos da SEMSA; atender as chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados.	Curso de ensino médio técnico completo em Administração ou curso de Técnico em Administração; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM CONTABILIDADE: realizar atividades inerentes à contabilidade no âmbito da SEMSA; identificar documentos e informações; atender à fiscalização no que se refere a informações contábeis; executar a contabilidade geral; operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; executar atividades inerentes ao controle do orçamento e finanças, elaborando relatórios e prestação de contas.	Curso de ensino médio técnico completo em Contabilidade ou curso de Técnico em Contabilidade; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: acompanhar obras e instalações; elaborar plantas arquitetônicas e orçamentos; auxiliar nas atividades de engenharia civil; desenvolver estudos preliminares de projetos de edificações; desenhar e interpretar projetos civis, aplicando as normas técnicas e regulamentos de construção e de instalações vigentes; elaborar especificações e planilhas de custos; controlar a qualidade de serviços e materiais de construção; elaborar relatórios e outros textos técnicos além de planilhas e gráficos.	Curso de ensino médio técnico completo em Edificações ou curso de Técnico em Edificações; Registro Profissional no Órgão de Classe competente; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO: Realizar atividades de produção, aquisição e armazenagem de informações especiais relacionadas com ambientes e com recursos terrestres; executar atividades de levantamento e mapeamento integrando elementos como topografia, cartografia, hidrografia e fotogrametria com novas tecnologias e campos de aplicação; efetuar sensoriamento remoto e mapeamento digital dos sistemas de informações geográficas e sistemas de posicionamento por satélite; executar atividades de extração, tratamento e carga de informações geográficas de acordo com as necessidades específicas de cada aplicação; manter bases geográficas obtendo dados através de foto-interpretção ou da importação de arquivos gerados através de topografia ou aerofotometria; importar e manipular ortofotos; alimentar e manter a atualização de dados cadastrais através da digitalização e digitação das informações obtidas através de pesquisa ou da importação de arquivos diversos; utilizar sistemas geoprocessados aplicando os recursos disponíveis para a realização de suas atividades e para a geração de relatórios, mapas e gráficos diversos; gerar arquivos de clientes; digitalizar informações técnicas.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Geoprocessamento; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: Fazer manutenções corretivas, preventivas e evolutivas, instalando, substituindo e configurando dispositivos de hardware e software; redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho; realizar atendimentos (suporte) a usuários, orientando-os na utilização de recursos de hardware e software; garantir a segurança da informação por meio de cópias de segurança; verificação e adequação de permissões de acesso de usuários de acordo com padrões definidos; organizar o ambiente físico e registrar atendimentos e manutenções realizadas; realizar monitoramento de recursos de rede, armazenamento de dados, processamento e disponibilidade de servidores e sistemas; acompanhar a realização e averiguar serviços de tecnologia da informação feitos por fornecedores.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Hardware ou curso de Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE COMPUTADORES: operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. assegurar o funcionamento do hardware e do software, garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartáveis. atender clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionar o ambiente físico para segurança do trabalho.	Curso de ensino médio completo e curso técnico de informática ou curso de ensino médio técnico na área de informática; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: elaborar, participar da elaboração e implementar Política de Saúde e Segurança no Trabalho - SST; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Segurança do Trabalho; Registro no órgão competente do Ministério do Trabalho; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO COMPLETO	
ASSISTENTE EM SAÚDE – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: digitar documentos redigidos e aprovados, transcrevendo originais manuscritos ou impressos, conforme determinação superior, conferindo documento e encaminhando para assinatura; preencher fichas e formulários diversos, escrevendo ou digitando dados necessários para atender às rotinas administrativas; controlar a entrada e saída de documentos e equipamentos referentes ao setor em que serve; efetuar cálculos simples, empregando ou não máquinas de calcular; executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados ou sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de conservação e reparos; operar, atendendo solicitação superior e quando necessário, máquinas teleimpressoras ou de conexão com redes de computadores, para estabelecer contato com equipamentos similares, anotando possíveis falhas para possibilitar sua correção; atender ao público interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando encaminhamento; receber, conferir, registrar e informar o expediente relativo ao setor em que serve; autuar os documentos recebidos, formalizando os processos; preencher e arquivar fichas de registro de processo; encaminhar os processos a unidades competentes, registrando sua tramitação; manter e atualizar cadastros e fichários, procedendo as alterações necessárias, bem como efetuando depurações periódicas; registrar documentos destinados a arquivamento; arquivar processos, petições, documentos diversos, segundo formas preestabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto e outros); localizar documentos arquivados para serem juntados em processos ou atender solicitações; supervisionar a limpeza e conservação das dependências da unidade em que exercer suas atividades; registrar tramitação de documentos, observando cumprimento das normas referentes a protocolo; atender as chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades.	Curso de ensino médio completo e curso de Informática Básica; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – CONTRAMESTRE: comandar embarcações de navegação fluvial, planejando, supervisionando as atividades de convés e da ponte de comando, para conduzir passageiros e cargas aos portos de destino.	Curso de ensino médio completo e Habilitação como Contramestre Fluvial expedida pela Marinha do Brasil; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – DIGITADOR: executar tarefas relativas a digitação de dados, operando e ajustando equipamentos necessários ao processamento eletrônico das informações.	Curso de ensino médio completo e curso de informática básica; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

TRABALHADOR DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
ASSISTENTE EM SAÚDE – ARTESÃO: Criar e executar obras de arte ou aplicar as artes visuais associadas ao conhecimento tecnológico para conceber a forma e a funcionalidade de produtos e serviços; pesquisar temas, elaborar propostas, realizar pesquisas e divulgar os produtos e as obras concebidas.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR ADMINISTRATIVO: digitar documentos redigidos e aprovados, transcrevendo originais manuscritos ou impressos, conforme determinação superior, conferindo documento e encaminhando para assinatura, preencher fichas e formulários diversos, escrevendo ou digitando dados necessários para atender às rotinas administrativas; controlar a entrada e saída de documentos e equipamentos referentes ao setor em que serve; efetuar cálculos simples, empregando ou não máquinas de calcular; executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados ou sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de conservação e reparos; operar, atendendo solicitação superior e quando necessário, máquinas teleimpressoras ou de conexão com redes de computadores, para estabelecer contato com equipamentos similares, anotando possíveis falhas para possibilitar sua correção; atender ao público interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando encaminhamento; receber, conferir, registrar e informar o expediente relativo ao setor em que serve; autuar os documentos recebidos, formalizando os processos, preencher e arquivar fichas de registro de processo; encaminhar os processos a unidades competentes, registrando sua tramitação; manter e atualizar cadastros e fichários, procedendo as alterações necessárias, bem como efetuando depurações periódicas; registrar documentos destinados a arquivamento; arquivar processos, petições, documentos diversos, segundo formas preestabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto e outros); localizar documentos arquivados para serem juntados em processos ou atender solicitações; supervisionar a limpeza e conservação das dependências da unidade em que exercer suas atividades; registrar tramitação de documentos, observando cumprimento das normas referentes a protocolo; atender as chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: limpar e conservar, varrendo, lavando, encerando, lustando, tirando pó e recolhendo lixo das dependências e pátios dos diversos setores da secretária municipal de saúde para mantê-los em condições de uso; limpar as dependências sanitárias, repondo o material necessário; limpar vidros, portas, paredes, persianas, cortinas e tapetes; executar serviços manuais exigindo esforço físico e em apoio às necessidades da seção; ajudar em todo e qualquer trabalho interno e externo à área, transportando volumes, materiais, ferramentas manuais de corte ou desbaste, sob orientação superior; executar serviço de limpeza geral, prédios, jardins e praças; levar correspondência aos locais indicados; efetuar os serviços de rotina, encaminhando e recebendo documentos; auxiliar na execução de serviços de almoxarifado, apanhando material de consumo e levando-os à unidade solicitante; operar máquinas reprográficas, fazendo ajustes necessários para reprodução de documentos diversos nas qualidades solicitadas; alcear as folhas de documentos reprografados, separando-as e ordenando-as; arrumar material de consumo em armários e prateleiras, de acordo com orientação recebida; acondicionar equipamentos e produtos para transportes em veículos.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE TOPOGRAFIA: Auxiliar nas atividades de levantamento geodésicos e topohidrográficos; auxiliar na locação de obras civis e auxiliar a elaboração de cálculos e desenhos de documentos cartográficos.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – BOMBEIRO HIDRÁULICO: executar serviços de instalações hidráulicas e rede de esgoto, bem como a manutenção nas redes existentes, verificando vazamentos, substituindo componentes conforme necessidades, para manter o sistema em perfeito funcionamento; realizar sob orientação do técnico profissional, manutenção hidro-sanitária corretiva e preventiva predial; elaborar relação de material necessário a reparos em instalações hidro-sanitárias; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	Curso de ensino fundamental completo e curso de Bombeiro Hidráulico; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – COPEIRO: preparar e servir café e lanche no setor de trabalho; condicionar material para distribuição; auxiliar no recolhimento e entrega de processo, documentos e outros materiais necessários; distribuir refeições nas enfermarias e refeitórios; responsabilizar-se pela higienização e guarda de louça e outros materiais para alimentação dos pacientes.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – COSTUREIRO: executar atividades referentes a costuras, produzindo peças de vestuário e afins, necessários às unidades de saúde, utilizando-se de máquinas e outros instrumentos apropriados.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – COZINHEIRO: executar tarefas relativas ao preparo de refeições diversas, referentes ao pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, para atender as necessidades alimentares de pacientes e servidores, observando o padrão de qualidade dos alimentos.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – COZINHEIRO FLUVIAL: executar tarefas relativas ao preparo de refeições diversas, assegurando os aspectos organolépticos dos alimentos, para atender as necessidades alimentares dos tripulantes e passageiros das embarcações a serviço da instituição.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – ELETRICISTA: executar serviços de eletricidade, verificando o sistema de distribuição de energia, efetuando manutenção de rede, instalações, sistemas e componentes elétricos de máquinas e equipamentos, visando o perfeito funcionamento; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – LAÇADOR: responder pela execução das atividades de apreensão de animais errantes em vias públicas, colocando-os no veículo; zelar pela segurança dos animais capturados; receber animais entregues por seus proprietários com fins de sacrifícios, retirar animais dos veículos, alojando-os nos canis de acordo com a determinação do encarregado, zelar pela guarda e conservação dos instrumentos de trabalho, sob sua responsabilidade; participar de campanha de vacinação contra a raiva em animais; auxiliar no tratamento dos animais apreendidos, bem como a limpeza do local de trabalho.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – LAVADEIRO: lavar, secar e passar peças de usuário hospitalar, roupas de cama mesa e outras similares, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência; selecionar peças de vestuário, roupas de cama e mesa, materiais esportivos, hospitalares e outros a serem lavados, separando segundo o tipo, cor e natureza do tecido, para dar-lhes o tratamento correto e evitar que manchem ou deformem; proceder a lavagem através de processo manual ou mecânico utilizando água, sabão e outros produtos para retirar as impurezas impregnadas; proceder ao enxaguamento em água limpa, retirando resíduos e outros dissolventes para evitar danos e manchas no tecido; proceder a secagem das peças, utilizando-se de máquina própria ou dependendo-as no local conveniente, para permitir a sua utilização; recolher e separar as peças de natureza semelhante, passá-las adequadamente; receber as roupas, vistoriando, contando as peças, pesando e emitindo ordem de serviço.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MARCENEIRO: realizar serviços de carpintaria e marcenaria, operando máquinas próprias, verificando medidas, cortando e selecionando madeiras, conforme as especificações do croqui, confeccionando, montando as partes e efetuando acabamentos; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MARINHEIRO: executar serviços referentes às manobras de atracação e desatracação, lançamento e recolhimento de amarras e cabos, limpando e conservando as instalações da coberta para manter o convés em perfeito estado; executar serviços de carga e descarga de embarcação; responsabilizar-se pela segurança e zelar pela conservação de apetrechos e equipamentos da embarcação.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.

ASSISTENTE EM SAÚDE – MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS: executar no serviço de quarto (integrante do quarto de serviço de máquinas) ou de divisão os trabalhos de lubrificação geral dos motores principais e auxiliares, as manobras de vapor, óleo, água e sondagem; manter esgotados os porões e alimentação das caldeiras; executar a manutenção e limpeza de maçanetas e filtros; participar nas fainas de tratamento, conservação e pintura nas embarcações com praça de máquinas desguarnecida (fechada); dar imediato conhecimento ao oficial de máquinas de serviço de qualquer variação na leitura dos instrumentos de medidas de pressão e temperatura, bem como das indicações dos aparelhos de alarme que possam influir no bom funcionamento das máquinas e aparelhos a seu cargo; limpar, pintar e conservar as praças de máquinas, motores, caldeiras e chaminés; efetuar o transporte de materiais de sua seção e efetuar a limpeza dos próprios camarotes.	Curso de ensino fundamental completo e Habilitação como Marinheiro Fluvial de Máquinas expedida pela Marinha do Brasil; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA DE AUTOS: dirigir viaturas terrestres leves e pesadas, acionando os comandos adequadamente, para transporte de pessoas e materiais; proceder a verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, testagem de freios e da parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; zelar pela limpeza do veículo, visando manter o bom estado de conservação do mesmo; executar pequenos reparos de urgência nos veículos, tais como: troca de pneus, fusíveis, lâmpadas; identificar falhas apresentadas pelos veículos, para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança; encarregar-se do transporte e da entrega da carga, executando, orientando e auxiliando no carregamento e descarregamento da mesma; preencher regularmente os boletins de ocorrências, relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização dos veículos; examinar as ordens de serviço para saber o itinerário a ser seguido e outras instruções, a fim de agilizar e racionalizar o trabalho; efetuar pequenas compras de materiais e entregas de documentos e correspondências; zelar pela guarda do veículo, ferramentas, acessórios e demais materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; responsabilizar-se legal e financeiramente pelos auto de infrações ao código nacional de trânsito.	Curso de ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação exceto Categoria "A"; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA DE CARRO LEVE: dirigir viaturas terrestres leves, acionando os comandos adequadamente, para transporte de pessoas e materiais; proceder a verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, testagem de freios e da parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; zelar pela limpeza do veículo, visando manter o bom estado de conservação do mesmo; executar pequenos reparos de urgência nos veículos, tais como: troca de pneus, fusíveis, lâmpadas; identificar falhas apresentadas pelos veículos, para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança; encarregar-se do transporte e da entrega da carga, executando, orientando e auxiliando no carregamento e descarregamento da mesma; preencher regularmente os boletins de ocorrências, relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização dos veículos; examinar as ordens de serviço para saber o itinerário a ser seguido e outras instruções, a fim de agilizar e racionalizar o trabalho; efetuar pequenas compras de materiais e entregas de documentos e correspondências; zelar pela guarda do veículo, ferramentas, acessórios e demais materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; responsabilizar-se legal e financeiramente pelos auto de infrações ao código nacional de trânsito.	Curso de ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação exceto Categoria "A"; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA FLUVIAL: navegar, atracar e desatracar embarcações; operar equipamentos de embarcação; monitorar carga e descarga da embarcação e controlar embarque e desembarque de passageiros; registrar dados da embarcação; dirigir embarcações fluviais de pequeno e médio porte transportando pessoas e materiais, orientando-se pelas normas e práticas de navegação; ser responsável pelo funcionamento e conservação dos motores de embarcação e demais componentes da máquina; responsabilizar-se pela execução das reposições de componentes elétricos nos sinais de balizamento quando em serviço nas embarcações respectivas; responsabilizar-se pela execução dos serviços de carga em baterias bem como regulagens e pequenos reparos em lanternas e componentes elétricos de balizamento quando sua embarcação estiver atracada nas sedes, ou o servidor estiver desembarcado.	Curso de ensino fundamental completo e Habilitação como Condutor Maquinista Motorista Fluvial expedida pela Marinha do Brasil; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – PEDREIRO: executar serviços específicos de alvenaria; utilizando instrumentos apropriados, assentando tijolos e componentes, consertando conforme determinação; zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados em seu local de trabalho, atendendo às normas de segurança e higiene do trabalho; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – PINTOR DE PAREDE: realizar serviços de pintura, conforme necessidades, verificando o tipo de material, lixando, emassando paredes ou outras superfícies a serem pintadas, preparando e aplicando tinta, verniz laca e substâncias similares, conforme técnicas específicas; responsabilizar-se pela limpeza do ambiente e recolhimento do material utilizado.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – TELEFONISTA: executar tarefas relativas ao controle de transmissão e recepção de mensagens utilizando os equipamentos de telefonia.	Curso de ensino fundamental completo e curso de telefonista; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – VIGIA: exercer a vigilância sobre os bens móveis e imóveis, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.
ASSISTENTE EM SAÚDE – VIGILANTE: exercer a vigilância sobre os bens móveis e imóveis, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias.	Curso de ensino fundamental completo; aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis ao desempenho das atribuições.